

# ORÇAMENTO. 2019



Relatório

#### I. NOTA DE ABERTURA

## **Grandes Opções do Plano**

#### Forte investimento com "Contas à Moda do Porto"

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019, que são refletidas nos documentos do orçamento para o próximo ano, refletem a vontade política de execução das grandes linhas programáticas enunciadas para este mandato.

É o cumprimento do programa político da candidatura independente do movimento **Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido** que está em primeiro lugar em causa, à semelhança do que sucedeu nos últimos cinco anos.

As GOP são, necessariamente, o resultado da aplicação prática, por parte dos vereadores com pelouro delegado, de políticas "macro", sufragadas pelos portuenses que, de forma clara, conferiram ao movimento um mandato com maioria no Executivo Municipal.

A existência dessa maioria executiva não pode, contudo, alhear o presidente da Câmara e os vereadores por si escolhidos dos contributos da oposição e de, com ela, construir melhores soluções.

É isso que tem vindo a ser feito no dia-a-dia do Executivo, onde os vereadores da oposição assumem o seu papel, seja concordando ou criticando, seja apresentando sugestões ou alterações e adaptações às propostas da maioria. Obviamente, compete à maioria governar, mas esse exercício não exclui, e não tem excluído, a possibilidade de valorizar os contributos de quem, apesar de ser oposição, comparte as funções executivas.

E é isso que tem vindo a ser feito também em sede de Assembleia Municipal onde, por dois deputados, a candidatura vencedora não logrou eleger a maioria. Tanto mais que há duas forças políticas representadas na Assembleia — o Bloco de Esquerda e o PAN — que não têm representação no executivo. Nesse quadro, e respeitando de forma especialmente escrupulosa o direito da oposição, pela primeira vez foi promovido um diálogo mais alargado (e ao que sabemos sem precedente na Câmara Municipal do Porto), que antecedeu a consolidação dos documentos que agora se propõem para aprovação política.

Desse diálogo e da transparência evidenciada no processo resultaram propostas que, embora podendo fazer sentido no cumprimento de princípios ideológicos ou outros, não se enquadram minimamente naquilo que são as grandes opções políticas sufragadas pelos portuenses.

Mas outras houve, por bem estruturadas e por serem acomodáveis, quer do ponto de vista político quer orçamental, que puderam ser contempladas.

Após várias reuniões com todas as forças políticas representadas no Executivo e na Assembleia Municipal, às quais foram apresentadas as grandes linhas dos documentos que compõem o orçamento, puderam ser, assim, acolhidas várias propostas.

Merece destaque o espírito construtivo e a forma realista e sistemática com que a CDU e o PAN encararam este direito da oposição, apresentando presencialmente, mas também sistematizando por escrito, propostas que não violentaram os princípios políticos de uma governação onde não estão representados, mas que refletem, legitimamente, a sua visão e objetivos políticos, legítimos.

Algumas das propostas apresentadas pela CDU, em documento escrito e elaborado após conhecer as grandes opções do orçamento, não são acomodáveis, segundo a perspetiva da maioria executiva que o elaborou, não apenas pelo impacto orçamental que teriam mas sobretudo por porem em causa opções tomadas anteriormente e que, do ponto de vista da presidência da Câmara, são compromissos assumidos e não revogáveis. É claramente o caso do resgate da concessão do estacionamento à superfície.

Há ainda um conjunto de propostas que se encontravam já incluídas nas intenções do Executivo ou que, em alguns casos, estão já em marcha. Casos paradigmáticos são os da internalização de serviços na área do ambiente e as alterações a produzir na matriz e regulamento de acesso à habitação social. Bem assim como os incentivos no IMI aos proprietários de habitação própria permanente, já, aliás, aprovados pelo Executivo e que estão em discussão pública.

Há, contudo, novas medidas com algum impacto orçamental que a CDU propôs e que, nesse quadro, acabaram contempladas. É o caso de uma dotação de 400 mil euros destinados a apoiar o associativismo popular, que passa a figurar no orçamento. Independentemente do montante inicial, o princípio da valorização do associativismo

enquanto emanação da sociedade civil e com um potencial de impacto na coesão social tem um potencial importante e merecerá, doravante, um novo impulso.

Registam-se também os contributos positivos do PAN que, no geral, encontram o conforto de uma visão semelhante à do Executivo quanto a aspetos fundamentais da governação.

Quanto às restantes forças políticas, todas ouvidas, foram tomados em conta parte dos seus comentários e preocupações, nomeadamente em matéria da fiscalidade, e estarão contempladas, em parte, nas intenções e na prática da maioria quanto à promoção de benefícios fiscais subjacentes ao orçamento, por em seu torno existir um considerável consenso.

O orçamento para 2019 é, por isso, aquilo que resulta da vontade da maioria, acolhendo aquilo que, com sentido da responsabilidade e respeito democrático, lhe foi proposto pela oposição e que, nesse quadro, foi possível acolher. Cumpre, ainda assim, como não poderia deixar de ser, de forma plena e completa, aquilo que é o programa sufragado pelos portuenses.

## 2019: ANO DE INVESTIMENTOS RECORDE

Desde logo, essa realidade está expressa pelos investimentos previstos em grandes empreitadas a serem executadas pela empresa municipal GO Porto.

Tal resulta da necessidade de fazer frente a um ano de grande execução das obras de restauro e modernização do Mercado do Bolhão, que entram num ano em que se espera que decorra a maior parte da intervenção que já se iniciou e que tem a duração prevista de 24 meses.

Também o Terminal Intermodal de Campanhã tem prevista para 2019 a execução de relevantes trabalhos, o mesmo se passando com os percursos mecanizados no centro da cidade ou com a requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Igualmente em orçamento, através da GO Porto, está prevista a requalificação da EB Bom Sucesso, da EB Fonte da Moura (intervenção na cobertura) e ainda se iniciará o desenvolvimento dos projetos para as escolas EB Falcão e EB Montebello. De destacar

também a importante intervenção na Escola Secundária Alexandre Herculano, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município do Porto.

Ao nível da melhoria da eficiência energética estão previstas intervenções nas Piscinas Armando Pimentel, de Cartes e da Constituição. Dando continuidade ao projeto do Parque Desportivo de Ramalde, irá ser elaborado um projeto de ampliação daquele polo desportivo, criando novos campos de jogos e espaços de desporto e lazer com todos os edifícios de apoio inerente ao exercício dessas atividades.

Não menos importante é a execução do programa Rua Direita, lançado pelos Pelouros do Urbanismo e do Espaço Público e Património, que terá em 2019 parte importante da execução que irá reparar e reabilitar 88 arruamentos da cidade, fora das vias estruturantes, cujo plano de intervenção também prossegue. Em curso está já – e terá grande impacto orçamental em 2019 – a reabilitação da Avenida Fernão de Magalhães, onde pela primeira vez se colocará em funcionamento numa cidade portuguesa um sistema de transporte público rodoviário com prioridade, também conhecido como "MetroBUS".

Em matéria de espaço público, está previsto no presente orçamento o lançamento de projetos importantes a executar nos anos subsequentes, nomeadamente no que diz respeito à requalificação urbana de zonas deprimidas da cidade, como é o caso da zona da Corujeira, onde se inclui o jardim ali existente. Mas também em praças mais centrais da cidade, como é o caso da Praça da República, que será intervencionada. E na zona da Asprela, onde irá nascer um grande parque verde. Os Jardins do Palácio de Cristal, que têm sido alvo de um grande investimento nos últimos anos, voltarão a ter nova intervenção, desta vez no Jardim Émile David, no ano em que o Pavilhão Rosa Mota abrirá reabilitado e pronto para receber grandes acontecimentos, como congressos internacionais que antes não encontravam espaço daquela dimensão no Porto.

Em matéria de execução de investimento merece também destaque a criação do Museu do Vinho do Porto e do Museu de História da Cidade, agora que estão concluídas as obras de reabilitação do reservatório da Pasteleira onde ficará localizado este último, cumprindo-se o programa cultural anunciado para o presente mandato. Como as novas instalações do Porto Innovation Hub constituem também um investimento a considerar em 2019.

Estes investimentos não seriam possíveis, não fosse o desempenho financeiro da autarquia nos últimos quatro exercícios, onde, sem deixar cair o investimento público, se pôde gerir

um saldo que agora alimentará estas obras fundamentais. Foram, por isso, orçamentos bem construídos, opções realistas e responsáveis e os atos de boa gestão praticados no Município e nas empresas municipais, que nos dão hoje, neste orçamento, a liberdade e a tranquilidade de sabermos que podemos pagar os nossos grandes compromissos de execução, baixando simultaneamente a carga fiscal e, por exemplo, o preço da água.

O investimento mantem-se também nas restantes áreas de atuação do programa cultural do Município, embora a aplicação das políticas anunciadas e sufragadas para o presente mandato continuem limitadas por impossibilidade, até ao momento, de criação da empresa municipal de cultura, conforme decidiram Executivo e Assembleia Municipal. Este constrangimento, que o Executivo continua empenhado em ultrapassar, tem inibido investimentos previstos e fundamentais em equipamentos como o Cinema Batalha e o Coliseu do Porto, cujo funcionamento implica a integração de quadros especializados que não encontram acomodação na estrutura municipal e na legislação em vigor.

O orçamento para 2019 evidencia também um investimento no capital humano, refletindo não apenas o aumento de dotação decorrente de um acréscimo de custos remuneratórios que decorrem da Lei, mas também com as opções tomadas pelo Executivo e Assembleia Municipal relativamente à nova macroestrutura municipal, agora melhor dotada para responder às exigências de uma cidade cada vez mais exigente e com uma dinâmica social e económica superior.

# HABITAÇÃO EM QUATRO EIXOS PRIORITÁRIOS

A continuidade na aposta de disponibilização de habitação a custos comportáveis para a população é também uma evidência, distribuindo-se em quatro eixos.

O primeiro é o da habitação social, que deverá atingir em 2018 valores de execução históricos, na reabilitação do edificado municipal destinado às famílias mais desprotegidas. Convém não ignorar que o Porto é o Município português com a maior quantidade relativa de habitação social e que, pese embora os esforços que vêm sendo feitos há vários mandatos, precisa de um forte investimento para se adequar aos níveis de vida e de habitabilidade modernos.

O segundo eixo tem a ver com a intervenção que, desde 2016, tem vindo a ser feita no mercado imobiliário, através do cumprimento do direito de preferência sobre edifícios no

centro da cidade e habitados por moradores com renda de longa duração. Tal política exige uma dotação orçamental importante para fazer face às exigências de rápida intervenção que o quadro legal coloca.

O terceiro eixo de atuação tem a ver com os incentivos fiscais recentemente propostos e aprovados pelo Executivo, relativamente à habitação permanente, baixando o IMI para os moradores em habitação própria permanente e criando sistemas de incentivo também em sede de IMT. Estes incentivos cruzam com a política seguida pelo Pelouro de Urbanismo no sentido de limitar o fracionamento de prédios urbanos, incentivando o mercado a optar por tipologias mais favoráveis à habitação permanente e ao arrendamento de longa duração. A aprovação do próximo Plano Diretor Municipal (PDM), ajudará a consolidar este eixo, criando estímulos à contenção do preço por metro quadrado, o que só pode ser conseguido aumentando seletivamente os índices de construção em zonas urbanas fortemente servidas por transporte público.

O quarto eixo refletido neste orçamento refere-se a uma intervenção mais direta e rápida, através do condicionamento de valor de rendas em projetos a serem lançados pela Câmara do Porto, através, ou não, de parcerias com privados, num modelo que se pode assemelhar ao aplicado no Bairro Rainha Dona Leonor, mas agora mais vocacionado para a renda destinada à classe média e não já com o destino de aumentar o "stock" de habitação social.

Enquanto estas políticas não produzem efeitos práticos, a Câmara continuará a disponibilizar, através do pelouro da Habitação e Coesão Social, de dotação significativa para o Fundo de Emergência Social, que apoia o pagamento parcial da renda ou prestação bancária de primeira habitação às famílias, que estando carenciadas, não conseguiram ainda aceder à habitação social.

Estes quatro eixos de atuação na habitação dos portuenses, são extremamente exigentes do ponto de vista orçamental, provocando sobre ele uma forte pressão de investimento público que é feito, simultaneamente no património municipal mas também nas pessoas e na proteção aos moradores do Porto.

#### **URBANISMO EM DESTAQUE**

O ano de 2019 será também crucial para o processo de revisão do PDM em curso. Depois de encerradas as fases de caracterização e diagnóstico, cujos relatórios foram apresentados

e discutidos com a cidade em sessões descentralizadas e difundidas online que mereceram ampla participação de centenas de cidadãos, os trabalhos centram-se agora na definição da estratégia e do modelo territorial, tarefas que são acompanhadas pela montagem de uma proposta de regulamento. Esses trabalhos prolongar-se-ão até 2019, assim como a definição do Programa de Execução, a construção da Carta de Compromissos Urbanísticos, e a elaboração de todas as restantes peças constituintes do plano.

No que diz respeito à política de reabilitação urbana, importa referir que a Câmara Municipal do Porto se prepara em 2019 para, finalmente, assumir 100% do controlo da Sociedade de Reabilitação Urbana, situação que parece agora resolvida pelo Conselho de Ministros, depois de um impasse provocado na implementação da solução que decorria do Acordo do Porto.

Apesar dessa circunstância, o ano que termina viu serem delimitadas sete das atuais nove Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade. Dessas nove ARU, duas já têm a correspondente Operação de Reabilitação Urbana (ORU) aprovada, estando já em curso a definição da ORU da Corujeira. Para 2019 prevê-se o início da definição das ORU restantes, tarefa que será necessariamente coordenada com os trabalhos de revisão do PDM em curso, seja na alocação dos recursos disponíveis, seja na definição dos objetivos estratégicos para cada uma das Áreas. Será também em 2019 que se concluirão os trabalhos de delimitação da futura ARU de Azevedo de Campanhã.

A intervenção e a transformação da zona oriental da cidade continuam a constituir uma das prioridades da política urbanística deste executivo. Será já no início do próximo ano que se prevê estarem concluídos os trabalhos do Masterplan Estratégico para o Porto Oriental, uma peça de planeamento lançada durante o corrente ano, que agregará todo o conjunto de estratégias, intervenções e investimentos realizados ou perspetivados para a cidade a oriente do eixo definido pela Avenida de Fernão de Magalhães.

Nesse amplo território, correspondente a 20% da área do município, está em curso um conjunto muito significativo de investimentos, como a reabilitação do antigo Matadouro Municipal, a nova Ponte sobre o Douro e respetivos acessos, o alargamento do Parque Oriental até ao Freixo, ou a intervenção estrutural em muitos dos bairros camarários existentes, além de outras já referidas, como o Terminal Intermodal.

Ainda no que diz respeito a ações na zona oriental da cidade, importa relevar que 2019 será o ano da concretização do primeiro concurso para a construção de um grande conjunto habitacional com fogos para arrendamento acessível, que será levado a cabo nos terrenos municipais localizados no Monte da Bela.

Os estudos dos modelos económicos e urbanísticos estão em curso, prevendo-se estarem concluídos em breve todos os trabalhos de elaboração das peças do procedimento. Este concurso materializará uma solução piloto que, depois de testada, poderá ser replicada noutros terrenos municipais da cidade.

No âmbito desta política de valorização da zona oriental, em 2019 prevê-se a elaboração dos projetos para a reabilitação da zona da Corujeira, o que incluiu, naturalmente, a requalificação do parque ali existente.

## ROTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO PROTEGE MORADORES

Outras políticas voltadas para os moradores estão expressas e têm impactos no orçamento. Uma delas tem a ver com o estacionamento, onde a Câmara Municipal do Porto tem desenvolvido com sucesso uma política de rotatividade naquelas que eram as zonas já abrangidas pelo anterior regulamento.

A receita gerada pela concessão tem permitido à Câmara Municipal do Porto investir na via pública em toda a cidade, através da reabilitação das suas vias, mas também permitiu internalizar parques de estacionamento em final de concessão e investir na subsidiação de avenças para moradores e comerciantes. Uns e outros podem hoje estacionar de uma forma mais sustentável de forma duradoura na cidade, sem com isso prejudicar a rotatividade a que são agora obrigados os condutores que insistem no uso do transporte individual e pretendiam parquear os seus carros, muitas vezes vindos de municípios vizinhos, de forma duradoura.

A Câmara Municipal do Porto pretende estender esta eficaz medida a outras zonas da cidade onde são os próprios moradores e comerciantes a pedirem a intervenção municipal. Apesar da Assembleia Municipal ter inviabilizado a possibilidade de lançar mais um concurso para a zona ocidental da cidade, o Executivo continua empenhado na sua decisão em implementar soluções que permitam continuar a aplicar a sua política de mobilidade de incentivo ao uso do transporte público e proteção aos moradores.

O presente orçamento prevê ainda, no domínio da mobilidade, investimentos significativos quer na operação da STCP, agora com a cogestão da Câmara Municipal do Porto, quer num sistema de última geração de gestão de tráfego, já adjudicado.

A mudança de paradigma dos sistemas de recolha de resíduos e limpeza da cidade refletese no presente orçamento. Estando a terminar o sempre difícil período de mudança que acabou com as concessões a empresas privadas de toda a operação, estabilizada a eficiência do sistema, os custos para a autarquia serão menores e, simultaneamente, os ganhos serão usados para projetos fundamentais em matéria de ambiente e política de proteção animal, como é o caso da dotação prevista para a conclusão da importante obra do novo centro de recolha animal, em curso, assim como dos fundamentais investimentos necessários nos parques públicos municipais, o que incluiu o Parque da Cidade e o Parque Oriental.

#### **ECONOMIA COMO ALAVANCA SOCIAL**

O desenvolvimento económico, cultural e social a que a Cidade vem assistindo e participando, alicerça-se, entre outros fatores, no crescimento e na consolidação do Turismo. A revitalização da Cidade deve-se, em grande parte, ao investimento privado que se vem manifestando, com principal preponderância, nos últimos anos. Esta alavanca de crescimento não pode ser dissociada do aumento da procura do Porto enquanto destino turístico e, consequentemente, de investimento.

Importa, pois, em 2019, dar continuidade às parcerias estabelecidas e que nos dão garantia de um acolhimento turístico técnico e profissional, altamente especializado e qualificado. Da mesma forma, importa consolidar o trabalho de promoção externa do destino Porto. Assim, neste orçamento, propõe-se dar sequência ao contracto de prestação de serviços com a Associação de Turismo do Porto (ATP).

Em matéria de economia, a cidade volta a ser um foco de interesse para o estabelecimento de empresas, como demonstra o crescimento da receita de impostos relacionados com a atividade económica. Desde as grandes multinacionais que vêm o Porto como um "Porto de Talentos", até às startups nacionais e internacionais que procuram tirar partido do ecossistema dinâmico e inovador que floresce na cidade. Neste âmbito a aposta do

executivo na InvestPorto é materializada pela passagem desta estrutura a Divisão Municipal, cristalizando o eixo estratégico de uma cidade aberta e amiga do investimento.

Em áreas como a empregabilidade e educação, prossegue-se uma política de capacitação dos munícipes. No primeiro ciclo do ensino básico, único a cargo do Município, prossegue-se a política de reabilitação das escolas do Porto e verifica-se uma forte aposta nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's).

As novas dinâmicas da Cidade exigem também uma nova forma de interagir com o Munícipe mais ativa, prospetiva e inovadora. Pretende-se agora não apenas satisfazer as suas necessidades e expectativas, mas antecipá-las, prestando-lhes um serviço que iguale as melhores práticas internacionais. Para se encarar este paradigma de uma "nova geração" é indispensável o recurso a robustas e novas plataformas informáticas capazes de incrementar e promover a agilidade e a desmaterialização de processos, a rapidez de tramitação e as garantias de segurança e qualidade.

Desta forma, dá-se mais um passo positivo, firme e consequente para alcançar uma autarquia mais eficiente, que sirva bem os cidadãos e as empresas, à altura do que se projeta para uma Administração Pública moderna, inovadora, altamente sustentável e fortemente comprometida com o desenvolvimento económico e com o meio ambiente.

## **VISÃO ABERTA**

A visão aberta assente numa política onde têm lugar os portuenses, as instituições, a cultura, o associativismo, mas também a iniciativa privada e a economia privada estão bem presentes neste orçamento que, sendo de continuidade nas políticas que o sustentam, é de forte investimento na cidade, no seu património e nos portuenses.

Rui Moreira

Filipe Araújo

Catarina Araújo

Ricardo Valente

Pedro Baganha

Cristina Pimentel

Fernando Paulo

#### II. ENQUADRAMENTO GERAL

#### 1 Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos, definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em 2017, num contexto nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Assim, no que à União Europeia (UE) diz respeito, espera-se que o consumo privado, o consumo público e o investimento registem uma evolução positiva de 1,8%, 1,3% e 3,2%, respetivamente. Prevê-se que em 2019, o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) na UE seja de 2,3%, e na zona do euro de 2,0%<sup>1</sup>.

Quanto à inflação, estima-se que a taxa ascenda a 1,7% na UE e a 1,6% na zona euro<sup>1</sup>. Estas previsões colocarão menos pressão sobre o Banco Central Europeu (BCE), já que a taxa de inflação continua abaixo dos 2%.

Face à melhoria da atividade económica e a previsão da manutenção da expansão no médio prazo, a política monetária do BCE mantem-se bem como a expectativa de que as taxas de juro do BCE permaneçam em níveis baixos. As taxas Euribor mantiveram-se igualmente em níveis historicamente baixos, em todos os prazos<sup>1</sup>.



F. 1 - Evolução da Euribor a 6 meses (11/2017 - 10/2018)<sup>2</sup>

No âmbito da economia portuguesa, as projeções apontam para uma desaceleração do crescimento do PIB para 2019, de 2,0% (menos 0,3 p.p. face a 2018), idêntico ao projetado para a área do euro<sup>1</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> European Economic Forecast – Spring 2018

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> http://pt.global-rates.com

Perspetiva-se também que as componentes de investimento, consumo público e consumo privado apresentem uma taxa de crescimento de 5,3%, 0,3% e 1,8%, respetivamente, face ao ano corrente. A taxa de inflação, mantendo-se em níveis reduzidos, terá tendência para um aumento gradual, prevendo-se que, em 2019, se situe em 1,6%<sup>1</sup>.

Para o défice orçamental português, a Comissão Europeia estima uma melhoria para 2019, prevendo que se situe em 0,6%, quando comparado com uma projeção de 0,9% para 2018<sup>1</sup>.

## 2 Regime financeiro da Administração Local

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o carater plurianual que o município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Apesar da aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para 1 de janeiro de 2019³, e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento para 2019 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Para 2019, as propostas de orçamentos dos municípios continuam a ser influenciadas pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios. Esta é uma decisão que continua a penalizar fortemente o Município do Porto, obrigado a contribuir com 4,3 milhões de euros, cabendo no ano em apreço 479,7 mil euros.

 $<sup>^3</sup>$  Nos termos do disposto no  $n^2$  1, do art. $^2$  79 $^2$ , do Decreto-Lei  $n^2$  33/2018, de 15 de maio.

## 3 Orçamento do Município do Porto

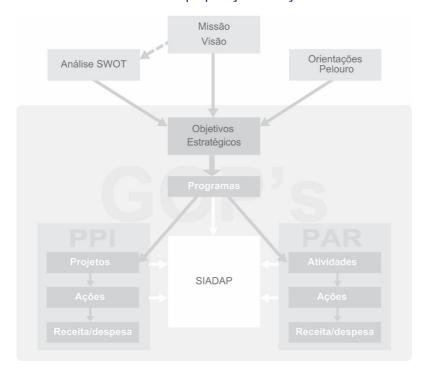
## 3.1 Estrutura do orçamento

A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 Assembleia Municipal
- 02 Câmara Municipal
- 03 Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 2.



F. 2 - Modelo de preparação do orçamento

Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2019 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Recursos Humanos, Segurança e Saúde no Trabalho, Ambiente e Gestão de Emergências do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas: NP EN ISO 9001:2015, NP 4427:2004, OSHAS 18001:2007, NP 4397:2008, NP EN ISO 14001:2015 e UNE ISO 22320:2013. Em 2019, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura.

## 3.2 Princípios orientadores

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste ciclo político da cidade do Porto, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal.

A elaboração do orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: Coesão Social, Economia e Cultura, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.

A proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2019, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as opções de governação do executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- 1. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na contenção da despesa;
- 2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- 3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Cultura, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

Os princípios orientadores têm sido genericamente reconhecidos pela agência de notação financeira Fitch Ratings, que tem sublinhado o desempenho orçamental saudável, os baixos níveis de dívida e a gestão prudente do Município do Porto. A Fitch Ratings, melhorou o rating de longo prazo da cidade para BBB e o de curto prazo para F2, sendo positivo o Outlook do Município do Porto, ressalvando o facto de os municípios não poderem ter um rating superior ao da República.

O orçamento para 2019 assenta numa projeção de receita operacional prudente e em muita disciplina na previsão da despesa.

## 3.3 Premissas do orçamento

No âmbito da receita, destaca-se a taxa municipal turística cuja receita estimada é de 8,3 milhões de euros. Esta taxa, cuja liquidação se iniciou em março de 2018, incide sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, permite assegurar uma fonte de financiamento para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos, infraestruturas e espaço urbano em geral, e assegurar a segurança e a manutenção do espaço público.

No que respeita aos impostos municipais, foi aprovado, em 2018, o Projeto de Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto, em consulta pública à data da elaboração do presente relatório, que prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do

Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano, com um incentivo adicional à eficiência energética.

Neste contexto, e no que se refere ao IMI, propõe-se manter, para 2018, a tributação deste imposto em 0,324%, promovendo-se, por via do Regulamento de Isenções de Impostos Municipais, em discussão pública, uma redução do imposto dirigida apenas à habitação própria e permanente.

Mantém-se a redução da taxa da derrama, a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a em 1% do lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC). Sendo o máximo de 1,5%, a taxa de 1% corresponde a menos 33% relativamente ao máximo legal.

A venda de bens de investimento, nos termos da Lei do Orçamento de Estado que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde a 22,5% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Os ativos financeiros integram a receita resultante de uma eventual venda das ações do Mercado Abastecedor do Porto e da totalidade das unidades de participação que o Município do Porto detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro, bem como a redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2019, segue as regras genéricas previstas no POCAL e restantes normativos legais.

No âmbito da despesa, e considerando que à data em que a proposta de orçamento é elaborada não se conhece a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor para as despesas com pessoal, nomeadamente as que resultam do descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios, do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), entre outros.

No domínio das transferências correntes, mantem-se a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, através do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social. Preveem-se ainda transferências no âmbito dos novos projetos Desafios do Porto Local e do Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo Município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informáticos, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar pelas empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM, com destaque para a melhoria da mobilidade e infraestruturas, a reabilitação do mercado do Bolhão e da habitação social, respetivamente.

No âmbito dos benefícios fiscais, mantêm-se em vigor as medidas tomadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação urbana.

Ainda no conjunto de incentivos fiscais municipais, destaca-se (i) a redução em 80% do valor das taxas de licenciamento de ocupação do domínio público por motivo de obras nas áreas de reabilitação urbana, (ii) a redução em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento de publicidade, no âmbito do programa Viv'a Baixa, (iii) a redução em 50% do montante das taxas devidas pelo licenciamento/autorização/admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas localizadas nas áreas de reabilitação urbana, (iv) a redução da taxa de compensação que só se aplica sobre a área de construção que excede a área bruta preexistente (no Centro Histórico e Foz Velha, esta taxa de compensação só incide sobre o que excede 1,25 vezes a área bruta de construção preexistente), e, (v) para os prédios urbanos situados nas áreas de reabilitação urbana, objeto de ações de reabilitação, os seguintes benefícios fiscais: Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de 5 anos, renovável por igual período, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação e da valorização energética do imóvel; isenção do IMI, por

um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (sem valorização energética); isenção do IMT, para as aquisições de prédios urbanos, ou de fração autónoma, destinados exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa de prédio reabilitado.

## 3.4 Apresentação geral do orçamento

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de 14,2% face a 2018, no montante de 36,5 milhões de euros.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 293,9 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 185,3 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 171 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 108,6 milhões de euros para uma despesa de capital de 122,9 milhões de euros.

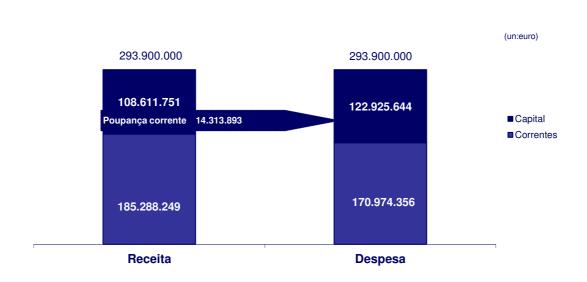
(Un.: euro) Receitas Valor Despesas Valor 63,0% Despesas Correntes **Receitas Correntes** 170 974 356 58.2% 185 288 249 Impostos diretos 110 259 580 37,5% Despesas com pessoal 82 574 855 28,1% Impostos indiretos 9 667 408 3.3% Aquisição de bens e serviços 57 389 922 19,5% 14 062 284 4.8% Juros e outros encargos 589 050 0,2% Taxas, multas e outras penalidades 11 239 911 3,8% Transferências correntes 9 608 945 3,3% Rendimentos de propriedade Transferências correntes 33 104 925 11,3% Subsídios 18 163 649 6,2% Outras despesas correntes 2 647 935 Venda de bens e serviços correntes 6 198 962 2,1% 0,9% 755 179 Outras receitas correntes 0,3% Receitas de Capital 108 611 751 37,0% Despesas de Capital 122 925 644 41,8% Venda de bens de investimento 9 947 784 3,4% Aquisição de bens de capital 111 509 684 37.9% Transferências de capital 28 923 927 Transferências de capital 3 396 750 9.8% 1,2% Ativos financeiros 30 740 010 10,5% Ativos financeiros 479 879 0,2% Passivos financeiros 39 000 000 13,3% Passivos financeiros 4 208 000 1,4% Outras receitas de capital 20 0,0% Outras despesas de capital 3 331 331 Reposições não abatidas nos pagamentos 0,0% 10 293 900 000 100,0% Total 293 900 000 100.0% Total

Q. 1 - Receitas e despesas por classificação económica

Em termos de receita, realça-se o peso das receitas fiscais, que totalizam 134 milhões de euros e que contribuem em 45,6% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências correntes bem como dos rendimentos de propriedade.

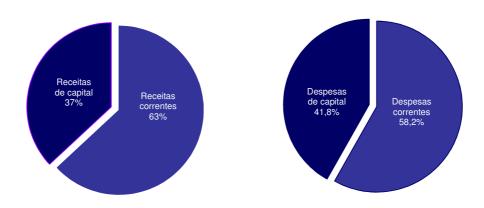
No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (28,1%), da aquisição de bens e serviços (19,5%) e da aquisição de bens de capital (37,9%) que representam, em conjunto, cerca de 85,6% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.



F. 3 - Poupança corrente

O saldo corrente regista um *superavit* de 14,3 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.



F. 4 - Estrutura da receita e da despesa

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 63% da receita total enquanto a receita de capital representa 37%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 58,2% da despesa total, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 41,8%.

Q. 2 - Regra do equilíbrio orçamental

(Un.: euro)

Descrição	Valor
Receitas correntes	185 288 249
Despesas correntes	170 974 356
Saldo corrente	14 313 893
Amortização média dos EMLP	7 173 946
Excedente	7 139 947

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, e evidenciado pelo saldo corrente de 14,3 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2019 uma previsão de excedente de 7,1 milhões de euros.

Q. 3 - Saldo global efetivo

(Un.: euro)

			(Un.: euro)			
Dogorioão	2018	2019	Variação			
Descrição 	2016	2019	Valor	%		
Receitas correntes	174.744.991	185.288.249	10.543.258	6,0%		
Receitas de capital (efetivas) (*)	35.850.918	38.871.741	3.020.823	8,4%		
Receita efetiva (*)	210.595.909	224.159.990	13.564.081	6,4%		
Despesas correntes	159.465.159	170.974.356	11.509.197	7,2%		
Despesas de capital (efetivas) (*)	93.533.483	118.237.765	24.704.282	26,4%		
Despesa efetiva (*)	252.998.642	289.212.121	36.213.479	14,3%		
Saldo corrente	15.279.832	14.313.893	-965.939	-6,3%		
Saldo de capital	-57.682.565	-79.366.024	-21.683.459	-37,6%		
Saldo global efetivo	-42.402.733	-65.052.131	-22.649.398	-53,4%		

<sup>(\*)</sup> Não inclui ativos e passivos financeiros

No que concerne à evolução do orçamento face a 2018, prevê-se um decréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em 22,6 milhões de euros.

O saldo global efetivo negativo, no montante de 65,1 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão no orçamento de 17,3 milhões de euros, relativa à venda das ações que o Município do Porto detém no Mercado Abastecedor do Porto, de 8,4 milhões de euros da venda das unidades de participação que o Município do Porto detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro e ainda da redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM, em 5 milhões de euros, que são contabilizadas em ativos financeiros, sendo por isso excluída para efeito de cálculo da receita efetiva. Se reclassificarmos este agregado em função da sua natureza podemos verificar que o saldo global efetivo em 2019 é negativo no montante de 34,3 milhões de euros. Este valor negativo resulta ainda da diferença entre as utilizações e as amortizações de empréstimos previstas para 2019.

## 3.5 Indicadores orçamentais

Por fim, para aferir da evolução prevista da execução financeira do Município, apresentamse os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q. 4 - Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2018	2019	Variação		
	2010	2010	Valor	%	
Dívida de MLP*	33 910 234	68 702 234	34 792 000	102,6%	
Despesa corrente primária	159 087 459	170 385 306	11 297 847	7,1%	
Despesa primária	252 620 942	288 623 071	36 002 129	14,3%	
Saldo global primário	-42 025 033	-64 463 081	-22 438 048	-53,4%	
Saldo global efetivo	-42 402 733	-65 052 131	-22 649 398	-53,4%	

<sup>\*</sup>Em 2018 o valor corresponde à dívida estimada para 31-12

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo aumenta, estimando-se para 2019 um acréscimo de 102,6% face a 2018, representando 37,1% do orçamento das receitas correntes. O aumento assinalado resulta da contratualização de um empréstimo, para cobertura de necessidades de investimento constantes da proposta de orçamento para 2019 e do facto de, neste indicador se estar a comparar com valores efetivos de 2018 e não com dotações iniciais.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e subsídios, contemplandose, neste último indicador, também a aquisição de bens de capital.

Q. 5 – Rácios

Rácios	2018	2019
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	33,1%	32,1%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	3,5%	3,4%
Total das receitas próprias/Total das receitas	58,3%	55,2%
Total das transferências/Total das receitas	18,1%	21,1%
Passivos financeiros/Total das receitas	6,2%	13,3%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	4,1%	3,3%
Transferências capital/Total das despesas	1,0%	1,2%
Despesa corrente/Total da despesa	62,0%	58,2%
Despesa capital/Total da despesa	38,0%	41,8%
Total do investimento/Total da despesa	32,0%	37,9%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária (% variação anual)	39,1%	102,6%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,2%	0,3%
Amortizações/Despesa total	1,3%	1,4%
Serviço da dívida/Despesa total	1,5%	1,6%
Amortizações/Empréstimos utilizados	21,4%	10,8%
Dívida bancária/Receitas correntes	25,7%	37,1%
Dívida bancária/Saldo corrente	2,9	4,8

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2019, verifica-se uma redução do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município em resultado da variação percentual dos impostos municipais ser inferior à da receita total, pelo facto de estas beneficiarem de um acréscimo significativo de fontes de financiamento externo.

Embora as receitas próprias aumentem, é por efeito de um aumento superior das receitas totais que o rácio associado reduz. O peso das transferências e dos passivos financeiros sobre o total das receitas aumenta pela variação destas rubricas que são as que mais contribuem para o aumento das receitas. De realçar que o aumento dos passivos financeiros é justificado pela contratualização do financiamento de longo prazo.

A despesa corrente continua a diminuir o seu peso sobre a despesa total o que demonstra o esforço no reforço das despesas de capital. O aumento do investimento, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais, melhoria da mobilidade e infraestruturas e a reabilitação do mercado do Bolhão, justifica o acréscimo desta rubrica sobre o total da despesa.

A dívida bancária de médio e longo prazo aumenta pela previsão de utilização de empréstimo de médio e longo prazo de montante superior à redução do capital em dívida. Por efeito do aumento do endividamento, o peso da dívida bancária quer sobre o saldo corrente, quer sobre as receitas correntes aumenta.

Para 2019, o rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados continua a decrescer, uma vez que se prevê amortizar um valor inferior ao dos empréstimos a utilizar.

#### III. PREVISÃO DAS RECEITAS

#### 1 Visão global das receitas

Em 2019 prevê-se que a receita municipal seja de 293,9 milhões de euros, representando um acréscimo de 14,2% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 36,5 milhões de euros, resultante do acréscimo quer da receita corrente quer da receita de capital.

Da receita total, prevê-se que 185,3 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (63%) e 108,6 milhões de euros em receitas de capital (37%).

Q. 6 - Receita por classificação económica

•						(Un.: euro)
Decimação de Bukvico	2018		2019		Variação	
Designação da Rubrica	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	174 744 991	67,9%	185 288 249	63,0%	10 543 258	6,0%
Impostos diretos	101 861 871	39,6%	110 259 580	37,5%	8 397 709	8,2%
Impostos indiretos	8 072 519	3,1%	9 667 408	3,3%	1 594 889	19,8%
Taxas, multas e outras penalidades	11 978 397	4,7%	14 062 284	4,8%	2 083 887	17,4%
Rendimentos de propriedade	11 823 495	4,6%	11 239 911	3,8%	-583 584	-4,9%
Transferências correntes	33 716 252	13,1%	33 104 925	11,3%	-611 327	-1,8%
Venda de bens e serviços correntes	6 695 794	2,6%	6 198 962	2,1%	-496 832	-7,4%
Outras receitas correntes	596 663	0,2%	755 179	0,3%	158 516	26,6%
Receitas de Capital	82 655 009	32,1%	108 611 751	37,0%	25 956 742	31,4%
Venda de bens de investimento	9 126 609	3,5%	9 947 784	3,4%	821 175	9,0%
Transferências de capital	12 899 432	5,0%	28 923 927	9,8%	16 024 495	124,2%
Ativos financeiros	30 740 010	11,9%	30 740 010	10,5%	0	0%
Passivos financeiros	16 064 081	6,2%	39 000 000	13,3%	22 935 919	142,8%
Outras receitas de capital	13 824 867	5,4%	20	0,0%	-13 824 847	-100,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
Total	257 400 000	100,0%	293 900 000	100,0%	36 500 000	14,2%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 6% relativamente ao ano de 2018, traduzido em 10,5 milhões de euros, essencialmente pelo efeito dos impostos diretos, dos impostos indiretos, das taxas, multas e outras penalidades, que representam os aumentos mais acentuados. Em contrapartida, estima-se um decréscimo nos rendimentos de propriedade, nas transferências correntes e na venda de bens e serviços correntes.

A variação das receitas de capital face a 2018 resulta do acréscimo nas rubricas da venda de bens de investimento, transferências de capital e passivos financeiros, conjugado com a redução das outras receitas de capital.

## 2 Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 134 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 45,6% da receita total e 72,3% da receita corrente.

Q. 7 - Receitas fiscais

(Un.: euro) Variação 2018 Receitas Fiscais 2019 8,2% Impostos diretos 101.861.871 110.259.580 Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 43.461.415 41.554.139 -4,4% Imposto Único de Circulação (IUC) 5.865.413 6.220.457 6,1% Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) 35.894.165 46.489.501 29,5% 16.640.848 15.995.463 Derrama -3,9% 20 10 -50,0% Impostos abolidos 10 Impostos diretos diversos 10 0,0% **Impostos Indiretos** 8.072.519 9.667.408 19,8% Taxas, Multas e Out. Penalidades 11.978.397 14.062.284 17.4% 121.912.787 133.989.272 9,9% Total

Comparativamente ao ano anterior prevê-se para as receitas fiscais um aumento de 12,1 milhões de euros, ou seja, 9,9%.

Para este resultado contribui a estimativa de acréscimo dos impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2018, se prevê venham a aumentar 8,4 milhões de euros, pela variação positiva do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) e do Imposto Único de Circulação (IUC) conjugado com uma variação negativa do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) e da derrama.

Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, e ainda perante a possibilidade concedida através da Lei do Orçamento de Estado para 2018 dos municípios poderem conceder isenções fiscais no âmbito dos impostos de cuja receita são destinatários, através da emanação de regulamentos próprios, foi aprovado, em 2018, o Projeto de Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto, em consulta pública à data da elaboração do presente relatório.

Este projeto prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência

de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano.

Na estratégia de promoção da densificação populacional da cidade, mediante o aumento da oferta de habitação com rendas controladas aos cidadãos, combatendo a pressão imobiliária e a fuga para a periferia e estimulando a fixação de agregados familiares na cidade do Porto, destaca-se o apoio ao arrendamento para fins habitacionais, por via da redução da taxa do IMI aos proprietários de prédios urbanos arrendados, desde que o valor cumpra as regras legais aplicáveis às rendas condicionadas, e a isenção do IMT para as aquisições de prédios urbanos arrendados com contrato de arrendamento pelo período mínimo de 5 anos.

No âmbito do apoio às famílias estabelece-se a redução de 10% da taxa anual do IMI para os prédios destinados a habitação própria e permanente, bem como a isenção deste imposto para os jovens e jovens casais proprietários de imóveis, localizados nas áreas definidas e destinados exclusivamente à habitação própria e permanente e que se encontrem em bom estado de conservação.

No que concerne ao apoio à reabilitação urbana do edificado, com o relevo que a mesma assume na requalificação e revitalização da cidade, estabelece-se um quadro regulamentar específico para o Município do Porto dirigido aos promotores de ações de reabilitação urbana, e ainda um conjunto de benefícios fiscais para os prédios urbanos destinados a habitação sujeita a custos controlados, de que sejam titulares associações de moradores.

Neste contexto optou-se por manter a taxa de IMI em 0,324%, prevendo-se uma receita de 41,6 milhões de euros, inferior à prevista para 2018 em 1,9 milhões de euros.

No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 46,5 milhões de euros, mais 29,5% do que o previsto para o ano transato, fruto da atividade imobiliária.

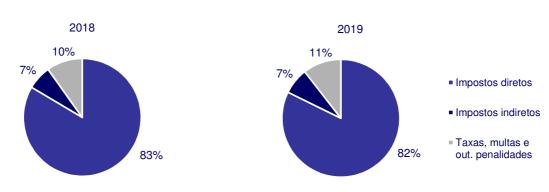
Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios. Para 2019 mantém-se a redução da derrama de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que

corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

Nos impostos indiretos, o valor orçado para 2019 reflete um acréscimo de 19,8%, relativamente ao ano anterior, o que representa 1,6 milhões de euros. Para tal, e à semelhança dos anos anteriores, concorrem os tributos municipais referentes aos loteamentos e obras, nomeadamente os provenientes das infraestruturas urbanísticas, das licenças/autorizações de construção e da taxa de compensação, da ocupação da via pública e do licenciamento de atividades diversas, entre outros.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o acréscimo de 2,1 milhões de euros, previsto para 2019, deve-se, para além da cobrança das taxas com loteamento e obras, essencialmente à taxa municipal turística cuja liquidação se iniciou em março de 2018.

Esta taxa, paga pelos turistas nacionais e internacionais e com incidência sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, constitui uma fonte de financiamento, em limiares comportáveis, para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos públicos, nas infraestruturas, na via pública e no espaço urbano em geral, e à necessidade de reforçar os níveis de atuação e competência no âmbito da segurança de pessoas e bens, da manutenção do espaço público, limpeza e higiene urbana e sinalética. Com uma receita prevista para 2019 de 8,3 milhões de euros, a taxa municipal turística representa 58,9% da receita orçada para o capítulo das taxas, multas e outras penalidades e 6,2% das receitas fiscais.



F. 5 - Estrutura das receitas fiscais

#### 3 Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 90,2 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 1,7% relativamente a 2018, por força, essencialmente, do acréscimo das transferências de capital conjugado com uma redução das outras receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 30,7%.

Q. 8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

(Un.: euro) 2018 2019 Variação Designação da Rubrica % % Valor Valor Valor **Receitas Correntes** 52 832 204 59,6% 51 298 977 56,9% -1 533 227 -2,9% 11 823 495 13,3% 11 239 911 12,5% -583 584 Rendimentos de propriedade -4,9% Transferências correntes 33 716 252 38,0% 33 104 925 36,7% -611 327 -1,8% Venda de bens e serviços correntes 6 695 794 7,6% 6 198 962 -496 832 -7,4% 6,9% Outras receitas correntes 596 663 0,7% 755 179 0,8% 158 516 26,6% Receitas de Capital 35 850 918 40,4% 38 871 741 43,1% 3 020 823 8,4% 9 947 784 821 175 Venda de bens de investimento 9 126 609 10,3% 11,0% 9,0% Transferências de capital 12 899 432 14,5% 28 923 927 32,1% 16 024 495 124,2% -13 824 847 Outras receitas de capital 13 824 867 0,0% -100,0% 15,6% 20 Reposições não abatidas nos pagamentos 0% 10 0,0% 10 0,0% 0 Total 88 683 122 100,0% 90 170 718 100,0% 1 487 596 1,7%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 56,9% respeitam a receitas correntes, e 43,1% a receitas de capital.

## 3.1 Rendimentos de propriedade

Os 11,2 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, EM, e a receita variável proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto. Com um peso atualmente pouco significativo

incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município detém nas instituições financeiras.

## 3.2 Transferências correntes

Q. 9 - Receitas provenientes de transferências correntes

(Un.: euro) Variação **Transferências Correntes** 2018 2019 Valor % Participação nos Impostos do Estado . Fundo de Equilíbrio Financeiro 554 915 554 915 0 0,0% . Fundo Social Municipal 2 126 515 2 126 515 0 0,0% . Participação fixa no IRS 23 750 770 23 750 770 0 0,0% Comparticipação a Fundo Perdido 3 446 996 -29 833 -0,9% . De Protocolos com Administração Central 3 476 829 . De Contratos com Fundos Autónomos 314 799 485 011 170 212 54,1% . De Fundos Comunitários 3 492 394 2 740 688 -751 706 -21,5% Outros 30 30 0 0,0% Total 33 716 252 33 104 925 -611 327 -1,8%

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado mantêm, nesta proposta de orçamento, o valor atribuído pela Lei do Orçamento de Estado de 2018, por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado. Ascendem assim a 26,4 milhões de euros, o que representa 79,8% do total das transferências correntes (33,1 milhões de euros).

Destacam-se também as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,4 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 3,2 milhões de euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da UE.

## 3.3 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 2,1% das receitas totais e 6,9% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros.

Neste capítulo englobam-se as receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, e dos contratos de concessão e exploração, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

Anota-se que, tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais se mantêm na empresa municipal DomusSocial, EM, e são afetas à manutenção e gestão dos bairros municipais. O valor previsto para 2019 no orçamento do Município resulta das rendas anteriores a 2012, em cobrança coerciva.

Regista-se ainda que, não obstante a receita proveniente de liquidação e cobrança da taxa de resíduos sólidos se manter como receita da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA (PortoAmbiente), continua a registar-se, no orçamento municipal, a receita proveniente da cobrança de dívidas referentes às liquidações anteriores à data da transição.

A redução de 496,8 mil euros da dotação inscrita neste capítulo de receita resulta, essencialmente, da diminuição dos valores previstos em cobrança coerciva, no âmbito das rendas e dos resíduos sólidos.

#### 3.4 Venda de bens de investimento

Neste capítulo das receitas de capital, o valor inscrito em orçamento para 2019 apresenta um aumento de 821,2 mil euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2018, e à semelhança dos últimos anos, estabelece, no seu artigo 105º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2019, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste capítulo, o valor da venda, em hasta pública, de diversos imóveis cuja média foi de 4,3

milhões de euros, para além da receita de terrenos em que a permuta com outra entidade dará origem a um fluxo financeiro.

No Anexo XIII ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2019, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo XIII.

## 3.5 Transferências de capital

Q. 10 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro) Variação Transferências de Capital 2018 2019 Valor % Participação nos Impostos do Estado . Fundo de Equilíbrio Financeiro 61 657 61 657 0 0,0% Comparticipação a Fundo Perdido -100,0% . De Protocolos com Administração Central 341 892 -341 862 . De Contratos com Fundos Autónomos 5 010 20 942 15 932 318,0% . De Fundos Comunitários 12 490 823 28 841 248 16 350 425 130,9% Outros 50 50 0 0,0% Total 12 899 432 28 923 927 16 024 495 124,2%

A variação positiva das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos programas com financiamento comunitário, de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020 e da UE. Desta forma prevê-se que as receitas resultantes do cofinanciamento das candidaturas a fundos comunitários contribuam com mais 16,4 milhões de euros do que no ano transato.

Neste âmbito, dos fundos comunitários, as receitas previstas respeitam ao ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, com enquadramento no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), entre outros programas.

Adicionalmente e com uma receita de cerca de 150 mil euros, inclui-se ainda aqui a comparticipação que se espera receber pela execução das candidaturas do Município no âmbito dos programas de cooperação e dos geridos diretamente pela Comissão Europeia.

#### 3.6 Ativos financeiros

No que respeita aos ativos financeiros e por se considerarem ativos não estratégicos para o Município do Porto, está orçamentada a venda da totalidade das ações do Mercado Abastecedor do Porto detidas pelo Município, no valor de 17,3 milhões de euros, bem como a venda da totalidade das unidades de participação que detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro, no montante de 8,4 milhões de euros.

Prevê-se ainda a redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, EM, em 5 milhões de euros.

#### 3.7 Passivos financeiros

Na sequência da aprovação de um empréstimo, até ao montante de 39 milhões de euros, o Município contratualizou, ainda em 2018, com o banco BPI, um financiamento de longo prazo com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, previstas no orçamento para 2019, com destaque para o restauro e modernização do mercado do Bolhão.

A utilização prevista deste empréstimo deve ocorrer até final de 2019 e é compatível com a capacidade de endividamento do Município do Porto.

No Anexo IV ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo dos empréstimos já contratualizados.

O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município consta do Anexo XIV ao presente relatório do orçamento.

## 3.8 Outras receitas de capital

O decréscimo verificado neste capítulo das receitas de capital é justificado pela inscrição, em 2018, do montante de 13,8 milhões de euros, previstos transferir pelo Governo de Portugal no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e Município do Porto (denominado Acordo do Porto), e referente ao acerto de Contas entre o Município do Porto, a STCP e a Metro do Porto.

## 4 Receita consignada

Q. 11 - Receita consignada

(Un.: milhares de euros) **Parcial** Orçamento da Receita Total **Receita Total** 293.900 Receita Consignada 76.481 - Administração Central 3.447 **DGEstE** 2.127 Fundo Social Municipal - Compartições a fundo perdido 31.582 Outros projetos - Serviços e fundos autónomos 198 **IEFP** 127 Turismo de Portugal, IP - Empréstimos Outros investimentos 39.000 Receita não Consignada 217.419

Do total de 293,9 milhões de euros previstos como receita de 2019, 76,5 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

A receita não consignada que o Município do Porto terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 217,4 milhões de euros. Esta receita representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

## IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

## 1 Visão global das despesas

A despesa municipal para 2019, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 293,9 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 14,2% relativamente ao ano transato.

Q. 12 - Despesas por classificação económica

	2018		2019		(Un.: euro) <b>Variação</b>	
Designação da Rubrica	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	159 465 159	62,0%	170 974 356	58,2%	11 509 197	7,2%
Despesas com pessoal	76 712 295	29,8%	82 574 855	28,1%	5 862 560	7,6%
Aquisição de bens e serviços	54 020 543	21,0%	57 389 922	19,5%	3 369 379	6,2%
Juros e outros encargos	377 700	0,1%	589 050	0,2%	211 350	56,0%
Transferências correntes	10 524 706	4,1%	9 608 945	3,3%	-915 761	-8,7%
Subsídios	15 183 391	5,9%	18 163 649	6,2%	2 980 258	19,6%
Outras despesas correntes	2 646 524	1,0%	2 647 935	0,9%	1 411	0,1%
Despesas de Capital	97 934 841	38,0%	122 925 644	41,8%	24 990 803	25,5%
Aquisição de bens de capital	82 291 205	32,0%	111 509 684	37,9%	29 218 479	35,5%
Transferências de capital	2 695 500	1,0%	3 396 750	1,2%	701 250	26,0%
Ativos financeiros	961 358	0,4%	479 879	0,2%	-481 479	-50,1%
Passivos financeiros	3 440 000	1,3%	4 208 000	1,4%	768 000	22,3%
Outras despesas de capital	8 546 778	3,3%	3 331 331	1,1%	-5 215 447	-61,0%
Total	257 400 000	100,0%	293 900 000	100,0%	36 500 000	14,2%

As despesas de capital, com um crescimento previsto de 25 milhões de euros face ao ano de 2018, passam a representar 41,8% do orçamento. Contribui para este acréscimo a rubrica de aquisição de bens de capital, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais e para as obras de restauro e modernização do Mercado do Bolhão, da Escola Alexandre Herculano e do Cinema Batalha, bem como de melhoria da mobilidade e transportes, nomeadamente das relacionadas com o projeto Terminal Intermodal de Campanhã.

No que respeita às despesas correntes, pese embora a redução do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, em termos absolutos apresentam uma variação positiva, devido, em parte, à variação no mesmo sentido das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços e dos subsídios.

#### 2 Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2018, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 81,9% do total das mesmas.

### 2.1 Despesas com pessoal

À data em que o presente documento é elaborado, não se sabem ainda quais as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019. Por este motivo, na elaboração desta proposta de orçamento, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor.

Em 2019 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 7,6% face ao ano anterior, com uma dotação de 82,6 milhões de euros, por força dos concursos de admissão de pessoal, do descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios, do PREVPAP, entre outros.

(Un.: euro) 2019 Variação 2018 Designação Valor Valor % Valor % % Remunerações certas e permanentes 53 107 907 69,2% 57 868 675 70,1% 4 760 768 9,0% Abonos variáveis e eventuais 3 691 888 4,8% 3 815 674 4,6% 123 786 3,4% Segurança Social 19 912 500 26,0% 20 890 506 25,3% 978 006 4,9% 100,0% Total 76 712 295 100,0% 82 574 855 5 862 560 7,6%

Q. 13 - Despesas com pessoal por natureza económica

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar o aumento dos subagrupamentos de remunerações certas e permanentes, de abonos variáveis e eventuais e da segurança social, de 4,8 milhões de euros, de 123,8 mil euros e de 978 mil euros, respetivamente.

Para além das valorizações e acréscimos remuneratórios, este aumento das remunerações certas e permanentes resulta ainda da criação, no mapa de pessoal, de novos postos de trabalho decorrentes de procedimentos concursais, de recrutamentos que ocorreram em 2018, com efeitos nas remunerações desde o início de 2019 onde se inclui o reforço da

Polícia Municipal que ascende agora a 150 polícias, da mobilidade intercarreiras, da contratação de pessoal para as AEC's e da contratação, em regime de prestação de serviços, de técnicos para o projeto cofinanciado Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa (AIIA).

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o orçamento é onerado por força, essencialmente, dos outros abonos em numerário ou espécie por efeito dos serviços remunerados dos polícias municipais.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social, para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares, representa 25,3% das despesas com pessoal. O aumento previsto de 4,9%, resulta essencialmente do acréscimo dos encargos com as entidades de segurança social, consequência das novas contratações e das valorizações remuneratórias, conjugado com a redução dos encargos com pensões.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 10,2, 1,6 e 2,5 milhões de euros, respetivamente.

### 2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A consolidação da centralização da função compras, a plataforma eletrónica de compras, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser instrumentos fundamentais à prossecução da economia e eficácia das despesas.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas de aquisição de bens de limpeza e higiene, matérias-primas e subsidiárias, locação de outros bens e outras aquisições de serviços.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, os combustíveis e lubrificantes, os serviços de limpeza e higiene, a conservação de bens, a locação de edifícios, a vigilância e segurança e, com maior relevo, os outros trabalhos especializados, onde se assinalam os encargos previstos no âmbito do desenvolvimento social, nomeadamente da dinamização de ações e desenvolvimento de

programas integrados no projeto cofinanciado AIIA, de dinamização da cultura, com destaque para o Teatro Municipal do Porto e ações financiadas, de promoção e fomento da educação, da inovação do ambiente e ainda de divulgação e promoção do Município.

### 2.3 Juros e outros encargos

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 589,1 mil euros, com um aumento de 56%, 211,4 mil euros, face ao ano anterior.

Para a variação positiva da componente dos juros contribui a contratualização de novo empréstimo, de 39 milhões de euros, com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, previstas no orçamento para 2019.

#### 2.4 Transferências correntes

As transferências correntes, com uma redução prevista de 915,8 mil euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências, os acordos de execução, com reforço de 594,8 mil euros em 2019, e os orçamentos colaborativos, no âmbito do projeto Desafios do Porto Local, com 735 mil euros, prevendo-se 385 mil euros em transferências correntes.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e no âmbito da descentralização e autonomia dos mesmos, bem como os efetuados no âmbito dos programas de generalização de refeições e lanches escolares e de enriquecimento curricular.

Nas instituições sem fins lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se às ações de interesse cultural, nomeadamente Residências Artísticas, Criatório, e Porto Design Biennale e aos apoios no âmbito social, com destaque para os apoios a instituições sociais, restaurantes solidários e ao projeto de acolhimento familiar.

Para 2019 foi previsto o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, com uma dotação de 400 mil euros, sendo 200 mil euros inscritos em transferências correntes, para apoiar a dinamização do movimento associativo, em áreas como a formação, a animação cultural e a animação desportiva contribuindo, desta forma, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Realça-se ainda que as transferências correntes englobam, para 2019, e no âmbito do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, como meio para uma política social ativa e atenta, sem prejuízo da definição de outras linhas de intervenção.

Neste domínio inscrevem-se também os encargos previstos ao abrigo de medidas do Programa Contrato Emprego que se preveem desenvolver ao longo do ano de 2019, assim como indemnizações que possam eventualmente ocorrer.

## 2.5 Subsídios/Transferências para as Empresas Municipais, Participadas e Outras

Neste agrupamento económico preveem-se os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas, municipais e participadas do universo da Câmara, destinadas ao seu equilíbrio financeiro.

O acréscimo neste agrupamento económico, que face ao ano anterior é de 19,6% e em termos absolutos representa 3 milhões de euros, decorre do contrato com a STCP, no âmbito do novo modelo de gestão desta entidade, com a partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto (AMP) e seis autarquias onde a STCP presta serviço, por se tratar de uma compensação financeira devida por obrigação de serviço público, configurando-se um subsídio ou subvenção, e que no ano transato foi inscrito no agrupamento de transferências correntes. Decorre ainda do contrato-programa com a Fundação Casa da Música, do aumento dos subsídios à exploração para as empresas municipais PortoAmbiente, Porto Lazer, EM e DomusSocial, EM.

Para a empresa municipal GO Porto, EM mantém-se o valor do ano transato e no que respeita à Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA,

não se inscreveu dotação significativa por se aguardar por desenvolvimentos que visam a municipalização da empresa.

Q. 14 - Subsídios/Transferências para as empresas municipais, participadas e outras

(Un:euro)

Designação	2019
Gestão e Obras do Porto, EM	3 105 000
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, EM	677 126
CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM	3 711 303
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.	7 759 028
STCP — Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	2 671 092
Fundação Casa da Música	240 000
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	100
Total	18 163 649

## 3 Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2019 superior ao de 2018, representam 41,8% da despesa total e totalizam 122,9 milhões de euros, mais 25 milhões de euros que no ano anterior. Para este aumento concorrem todos os agrupamentos deste grupo de despesas, com exceção dos ativos e outras despesas de capital, destacando-se o agrupamento de aquisições de bens de capital.

### 3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 111,5 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM.

Neste ano estão inscritos 3,4 milhões de euros para a componente da despesa com permuta de terrenos que implicam fluxos financeiros.

Q. 15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais	Total
- Terrenos	5 100 100		5 100 100
- Habitações	9 048 000	26 173 234	35 221 234
- Edifícios e outras construções	10 639 373	47 552 239	58 191 612
- Maquinaria e equipamento	8 896 118		8 896 118
- Outros	349 423	3 751 197	4 100 620
Total	34 033 014	77 476 670	111 509 684

Do total do investimento da autarquia, 30,5% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 69,5% executados pelas empresas municipais.

O investimento em terrenos e nas diversas rubricas que englobam a aquisição de material e equipamentos é realizado, na totalidade, através dos serviços municipais.

Na habitação, cerca de 75% do investimento é aplicado na habitação social através da DomusSocial, EM, por recurso a transferências do Município. Se a este valor se acrescentarem cerca de 8,4 milhões de euros<sup>4</sup> afetos à habitação pública por recurso às rendas, o investimento destinado à requalificação da habitação pública sobe para 34,6 milhões de euros, sublinhando-se, assim, o investimento da habitação como uma prioridade.

Sendo ainda intenção do Município do Porto promover o investimento em reabilitação urbana para arrendamento social, como medida proativa tendo em vista contribuir para o equilíbrio social e demográfico do centro histórico, foi inscrito, em habitações, o valor contratualizado com a DomusSocial, EM para este fim, no âmbito do contrato de reabilitação de património imobiliário habitacional municipal, ou seja, 2,9 milhões de euros, por recurso à utilização de parte do fundo financeiro da ex-Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto. O valor inicial deste contrato plurianual é de 4,1 milhões de euros sendo 2 milhões de euros por utilização do fundo atrás referido e 2,1 milhões de euros de outras receitas municipais.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Inclui receita de rendas afeta aos encargos de estrutura no âmbito da habitação.

Q. 16 - Investimento global por natureza económica

						(Un.: euro)
Natureza económica	Serviços municipais		EM	's	Variaç	ão
Natureza economica	2018	2019	2018	2019	CMP	EM's
Aquisição de bens de capital						
Investimentos						
Terrenos	7 500 120	5 100 100			-32,0%	
Habitações	7 288 100	9 048 000	22 012 742	26 173 234	24,1%	18,9%
Aquisição	4 350 100	6 110 000			40,5%	
Reparação e beneficiação	2 938 000	2 938 000	22 012 742	26 173 234		18,9%
Edifícios	4 088 283	4 185 000	11 683 068	26 286 934	2,4%	125,0%
Instalações de serviços	1 120 000	70 000	2 607 529	3 977 286	-93,8%	52,5%
Instalações desportivas e recreativas			624 459	2 718 445		335,3%
Mercados	2 502 666	2 600 000	6 503 103	14 866 240	3,9%	128,6%
Escolas			1 947 977	4 724 963		142,6%
Outros	465 617	1 515 000				
Construções diversas	1 016 853	6 454 373	15 102 707	21 265 305	534,7%	40,8%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	654 653	5 791 194	13 208 091	19 717 324	784,6%	49,3%
Parques e jardins	362 200	663 179	1 894 616	1 547 981	83,1%	-18,3%
Material de transporte	182 500	185 000			1,4%	
Equipamento de informática	559 973	1 157 778			106,8%	
Software informático	2 635 971	2 549 254			-3,3%	
Equipamento administrativo	448 276	415 321			-7,4%	
Equipamento básico	6 309 096	4 588 765			-27,3%	
Ferramentas e utensílios	57 850	77 600			34,1%	
Artigos e objetos de valor	126 823	126 823				
Outros investimentos	127 500	145 000	3 151 343	3 751 197	13,7%	19,0%
Total	30 341 345	34 033 014	51 949 860	77 476 670	12,2%	49,1%

A aquisição de bens de capital, no que diz respeito a terrenos, inclui, para além de expropriações, as permutas que dão origem a fluxo financeiro.

Do investimento global destinado à habitação, cerca de 25% constituem dotação afeta aos serviços municipais, no objetivo da reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística. Destes, e em aquisições, registam-se as dotações afetas essencialmente ao exercício de direitos de preferências e em beneficiação e reparação, as dotações previstas no âmbito do contrato com a Invesurb, no pressuposto de que para além da obra da Travessa de Salgueiros seja também iniciada a obra na Travessa das Eirinhas.

Através da DomusSocial, EM, são aplicadas na grande reabilitação das habitações públicas, cerca de 75% das dotações destinadas à habitação, ou seja, 26,2 milhões de euros.

Dos 26,3 milhões de euros a investir em edifícios pelas empresas municipais, 56,6% respeitam a investimento em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão, 15,1% nas instalações dos serviços e 18% nas escolas, com destaque para a requalificação da escola secundária Alexandre Herculano e da EB Bom Sucesso.

O investimento na rede viária e obras complementares corresponde a 22,9% do investimento global, com uma dotação orçamental de 25,5 milhões de euros para manutenção, sendo da responsabilidade da GO Porto, EM a realização de cerca de 77,3% destas intervenções, com especial destaque para o projeto Terminal Intermodal de Campanhã, os percursos pedonais mecanizados, a requalificação da avenida Fernão de Magalhães, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente, Ruas de Serralves, Guedes Azevedo, Bonjardim, Galerias de Paris, Picaria e envolvente da Praça da República, entre outras.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins, com relevo para os Jardins do Palácio de Cristal e para a reabilitação e beneficiação da Praça da República e Parque de S. Roque serão investidos cerca de 2,2 milhões de euros, que representam 2% do investimento total.

Do restante investimento serão aplicados 185 mil euros para a aquisição de material de transporte e, em equipamentos, destacam-se o hardware e software informáticos com 3,7 milhões de euros e o equipamento básico com 4,6 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para a Cultura, para a gestão de acessos condicionados, manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, valorização e requalificação de espaços verdes, escolas e jardins-de-infância, e para a aquisição de equipamento específico para o Batalhão de Sapadores de Bombeiros (BSB).

### 3.2 Transferências de capital

Para transferências de capital prevê-se o valor de 3,4 milhões de euros, superior em 701,3 mil euros ao previsto para 2018.

Neste agrupamento continua a estimar-se a dotação que, neste âmbito, é transferida para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, LIPOR, e que absorve 60,4% deste grupo de despesas.

Do valor residual, 530,8 mil euros destinam-se a apoios a lojas reconhecidas ao abrigo do programa Porto de Tradição, através de um fundo, para que possam apresentar candidatura

para efeitos de reabilitação do património de cada uma, 350 mil euros para os orçamentos colaborativos no âmbito do projeto Desafios do Porto Local e 200 mil euros, correspondentes a 50% da dotação total, para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular para apoios tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população.

#### 3.3 Ativos financeiros

Nos ativos financeiros continua a incluir-se a contribuição obrigatória do Município do Porto para o Fundo de Apoio Municipal, no valor de 479,7 mil euros.

Note-se que, com a entrada em vigor da LOE 2018, foi alterado o artigo 19º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), através do qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade.

### 4 Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 4,8 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade consta do Anexo IV do presente relatório.

Q. 17 - Variação da dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida	Utilizações	Encargos do ano 2019		Capital em dívida	Variaç	ão
31/12/2018 <sup>(*)</sup>	em 2019	Amortizações	Juros	31/12/2019	Valor	%
33.910.234	39.000.000	4.208.000	588.850	68.702.234	34.792.000	102,6%

<sup>(\*)</sup> estimativa

Em dezembro de 2019 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 68,7 milhões de euros representando um acréscimo de 102,6%, relativamente a 2018 e uma variação previsível do endividamento bancário de 34,8 milhões de euros. Este aumento decorre da utilização de um novo empréstimo, contratualizado em 2018, para cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas do Município, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, previstas na proposta de orçamento para 2019.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento<sup>5</sup>.

### 5 Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido em cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas pelas Direções Municipais ou equiparadas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa. Os investimentos, a serem realizados pelas empresas municipais, foram imputados às diferentes funções, de acordo com os seus planos de investimento.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Anexo XIV – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município do Porto

Q. 18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional

1.1.0   Serviços Gerais da Administração Pública   8 278 419   48 032 106   56 310 525   19,28						(un.: euro)
FUNÇÕES GERAIS		F ~ ~		_		
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública 8 278 419 48 032 106 56 310 525 19.2° 1.1.1 Administração geral 8 278 419 48 032 106 56 310 525 19.2° 1.2.2 Segurança e Ordem Públicas 1 952 000 22 715 409 24 667 409 8,4° 1.2.1 Proteção civil e luta contra incêncilos 1 544 000 8 083 288 9 627 288 3,3° 1.2.2 Policia Municipal 408 000 14 632 121 15 040 121 5,1° 2 FUNÇÕES SOCIAIS 44 099 854 75 187 502 119 287 356 40,6° 2.1.0 Educação 4 914 838 13 415 006 18 329 844 6,2° 2.1.1 Ensino não superior 4 913 338 13 225 140 18 138 478 6,2° 2.2.1 Serviços individuais de saúde 1 500 189 866 191 366 0,1° 2.3.0 Segurança e Ação Sociais 96 750 7 696 869 7 793 619 2,7° 2.3.2 Ação social 96 750 7 696 869 7 793 619 2,7° 2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos 32 867 621 34 815 727 67 683 348 23,0° 2.4.1 Habitação e Serviços Coletivos 32 867 621 34 815 727 67 683 348 23,0° 2.4.2 Ordenamento do territóri 0 5 932 092 5 932 092 200 24.5 Residuos sólidos 0 0 2 050 000 2 050 000 2,0° 2.4.6 Proteção do meio ambiente 3 746 387 25 522 440 29 288 827 10,0° 2.5.1 Cultura 3 502 200 12 707 866 16 210 066 5,5° 2.5.2 Desporto, recreio e lazer 2 718 445 6 552 034 9 270 479 3.3.1 Transportes cotovários 42 263 338 16 473 951 58 737 289 20,0° 3.3.0 Transportes comunicações 42 263 338 16 473 951 58 737 289 20,0° 3.4.1 Mercados e leiras 14 908 240 1 323 787 16 23 02 07 79 3.3.1 Transportes comunicações 14 263 338 16 473 951 58 737 289 20,0° 3.4.0 Comércio e Turismo 14 908 240 1 323 787 16 23 027 5,5° 3.5.0 Outras funções e conómicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,5° 3.5.0 Outras funções e conómicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,5° 3.5.0 Outras funções e conómicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,5° 3.5.0 Outras funções e conómicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,5° 3.5.0 Outras funções e conómicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,5° 3.5.0 Outras funções e conómicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,5° 3.5.0 Outras funções e conómicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,5° 3.5.0 Outras funções e conómicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,5°		Funçao / Subtunçoes	PPI		Total	%
1.1.1       Administração geral       8 278 419       48 032 106       56 310 525       19.25         1.2.0       Segurança e Ordem Públicas       1 952 000       22 715 409       24 667 409       8.4         1.2.1       Proteção civil e luta contra incéndios       1 544 000       8 083 288       9 627 288       3.3*         1.2.2       Polica Municipal       408 000       14 682 121       15 040 121       5.1*         2.1.2       PIUNÇÕES SOCIAIS       44 099 854       75 187 502       119 287 356       40,6*         2.1.1       Enisino não superior       4 913 338       13 225 140       18 329 844       6,2*         2.1.1       Enisino não superior       4 913 338       13 225 140       18 138 478       6,2*         2.2.1       Serviços individuais de saúde       1 500       198 866       191 366       0,1*         2.3.2       Ação social       96 750       7 696 869       7 793 619       2,7*         2.4.2       Habitação e Serviços Coletivos       32 867 621       34 815 727       67 683 348       23,0*         2.4.2       Dries a Serviços Coletivos       32 867 621       34 815 727       67 683 348       23,0*         2.4.2       Ordenamento do território       0 5 932 092       20,0	1	FUNÇÕES GERAIS	10 230 419	70 747 515	80 977 934	27,6%
1.2.0   Segurança e Ordem Públicas   1.952.000   22.715.409   24.667.409   8.44     1.2.1   Proteção civil e luta contra incêndios   1.544.000   8.083.288   9.627.288   3.33     1.2.2   Policia Municipal   408.000   14.632.121   15.040.121   5.15     2   FUNÇÕES SOCIAIS   44.099.854   75.187.502   119.287.356   40,67     2.1.0   Educação   4.914.838   13.415.006   18.329.844   6.22     2.1.1   Ensino não superior   4.913.338   13.225.140   18.384.78   6.22     2.1.2   Ensino não superior   4.913.338   13.225.140   18.384.78   6.22     2.2.1   Serviços indivíduais de saúde   1.500   189.866   7.793.619   2.75     2.3.2   Ação social   96.750   7.696.869   7.793.619   2.75     2.3.2   Ação social   96.750   7.696.869   7.793.619   2.75     2.4.0   Habitação   Serviços Coletivos   32.867.621   34.815.727   67.683.348   23.07     2.4.1   Habitação   Serviços Coletivos   32.867.621   34.815.727   67.683.348   23.07     2.4.2   Ordenamento do território   0   5.932.092   2.05     2.4.3   Residuos sólidos   0   2.050.000   2.050.000   2.75     2.5.1   Cultura   3.746.387   25.522.440   29.288.827   10.05     2.5.1   Cultura   3.502.200   12.707.866   16.210.066   8.75     2.5.2   Desporto, recreio e lazer   2.718.445   6.552.034   9.270.479   3.25     3.3.0   Transportes e Comunicações   42.263.338   16.473.951   58.737.289   20.05     3.3.1   Transportes e Comunicações   42.263.338   16.473.951   58.737.289   20.05     3.4.1   Mercados e feiras   14.908.240   1.323.787   16.232.027   5.55     3.4.2   Turismo   14.908.240   1.323.787   16.232.027   5.55     3.4.1   Mercados e feiras   14.908.240   1.323.787   16.232.027   5.55     3.5.0   Outras funções económicas   7.833   1.427.709   1.435.542   0.55     4. OUTRAS FUNÇÕES   0   15.677.882   15.677.882   5.33     4.1.0   Operações da dívida autárquica   0   5.276.929   5.276.929   1.80     4.2.0   Transferências entre administrações   0   6.141.923   6.141.923   2.15     4.2.0   Diversas não específicadas   0   4.259.031   1.44	1.1.0	Serviços Gerais da Administração Pública	8 278 419	48 032 106	56 310 525	19,2%
1.2.1       Profeção civil e luta contra incêndios       1 544 000       8 083 288       9 627 288       3,3°         1.2.2       Policia Municipal       408 000       14 632 121       15 040 121       5,1°         2       FUNÇÕES SOCIAIS       44 099 854       75 187 502       119 287 356       40,6°         2.1.0       Educação       4 914 838       13 415 006       18 329 844       6,2°         2.1.1       Ensino não superior       4 913 338       13 225 140       18 138 478       6,2°         2.1.1       Ensino não superior       4 913 338       13 225 140       18 138 478       6,2°         2.1.2       Serviços indivíduals de saúde       1 500       189 866       191 366       0,1°         2.3.0       Segurança e Ação Sociais       96 750       7 696 869       7 793 619       2,7°         2.4.1       Habitação e Serviços Coletivos       32 867 621       34 815 727       67 683 348       23,0°         2.4.2       Ordenamento do território       0       0 5932 092       25 932 092       2,0°         2.4.2       Ordenamento do território       0       2 500 000       2 550 000       0,7°         2.4.5       Residuos sólidos       0       2 500 000       2 550 000 <td< td=""><td>1.1.1</td><td>Administração geral</td><td>8 278 419</td><td>48 032 106</td><td>56 310 525</td><td>19,2%</td></td<>	1.1.1	Administração geral	8 278 419	48 032 106	56 310 525	19,2%
1.2.2 Policia Municipal 408 000 14 632 121 15 040 121 5,15 2 FUNÇÕES SOCIAIS 44 099 854 75 187 502 119 287 356 40,61 2.1.0 Educação 4914 838 13 415 006 18 329 844 6,22 2.1.1 Ensino não superior 4913 338 13 225 140 18 138 478 6,25 2.2.1 Serviços individuais de saúde 1500 188 866 191 366 0,15 2.3.0 Segurança e Ação Sociais 96 750 7 696 869 7 793 619 2,75 2.3.2 Ação social 96 750 7 696 869 7 793 619 2,75 2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos 32 867 621 34 815 727 696 869 7 793 619 2,75 2.4.1 Habitação 291 21 234 1 311 195 30 432 429 10,44 2.4.2 Ordenamento do território 0 5 932 092 5 932 092 2,05 2.4.5 Residuos sólidos 0 0 2050 000 2 050 000 0,75 2.5.1 Cultura 3 746 387 25 522 440 22 288 827 10,05 2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos 6 220 645 19 259 900 25 480 545 8,77 2.5.1 Cultura 3 502 200 12 707 866 16 210 066 5,55 2.5.2 Desporto, recreio e lazer 2 718 445 6 552 034 9 270 479 3,22 3.3.1 Transportes e Comunicações 42 263 338 16 473 951 58 737 289 20,05 3.3.1 Transportes e Comunicações 42 263 338 16 473 951 58 737 289 20,05 3.4.1 Mercados e feiras 14 908 240 2875 757 17 783 997 6,11 3.4.1 Mercados e feiras 14 908 240 13 23 767 16 232 027 5,55 3.4.2 Turismo 19 808 240 13 23 767 16 523 027 5,55 3.5.0 Outras funções económicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,55 4 OUTRAS FUNÇÕES 0 15 677 882 15 677 882 5,33 4.1.0 Operações da dívida autárquica 0 5 276 929 5 276 929 1,81 4.3.0 Diversas não especificadas 0 4 259 031 4 259 031 1,41	1.2.0	Segurança e Ordem Públicas	1 952 000	22 715 409	24 667 409	8,4%
2         FUNÇÕES SOCIAIS         44 099 854         75 187 502         119 287 355         40,61           2.1.0         Educação         4 914 838         13 415 006         18 398 844         6,22           2.1.1         Ensino não superior         4 913 338         13 225 140         18 398 847         6,25           2.2.1         Serviços individuais de saúde         1 500         189 866         191 366         0,13           2.3.2         Ação social         96 750         7 696 869         7 793 619         2,7           2.4.0         Habitação e Serviços Coletivos         32 867 621         34 815 727         67 683 348         23,0           2.4.1         Habitação e Serviços Coletivos         32 867 621         34 815 727         67 683 348         23,0           2.4.1         Habitação         29 121 234         1311 195         30 432 429         10,4           2.4.2         Ordenamento do território         0         5 932 092         5 932 092         2,0           2.4.5         Residuos sólidos         0         2 550 000         2 250 000         0,7           2.4.6         Proteção do meio ambiente         3 746 387         25 522 440         29 268 827         10,0           2.5.0         Serviç	1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	1 544 000	8 083 288	9 627 288	3,3%
2.1.0 Educação	1.2.2	Polícia Municipal	408 000	14 632 121	15 040 121	5,1%
2.1.1       Ensino não superior       4 913 338       13 225 140       18 138 478       6,25         2.2.1       Serviços individuals de saúde       1 500       189 866       191 866       0,19         2.3.0       Segurança e Ação Sociais       96 750       7 696 869       7 793 619       2,7         2.4.0       Habitação e Serviços Coletivos       32 867 621       34 815 727       67 683 348       23 42 29       10,43         2.4.1       Habitação e Serviços Coletivos       32 867 621       34 815 727       67 683 348       23 202       29 121 234       1 311 195       30 432 429       10,43         2.4.2       Ordenamento do território       0 5 932 092       5 932 092       2,93       2,03         2.4.5       Residuos sólidos       0 2 050 000       2 050 000       2,05       000       2,05       000       2,05       000       2,05       000       0,77       2,24       6       2,52 2440       29 268 827       10,05       2,52       2,52       240       29 268 827       10,05       2,52       2,52       2,52       240       29 268 827       10,05       2,55       2,52       240       29 268 827       10,05       2,55       2,55       2,52       240       2,52       2,52 <td>2</td> <td>FUNÇÕES SOCIAIS</td> <td>44 099 854</td> <td>75 187 502</td> <td>119 287 356</td> <td>40,6%</td>	2	FUNÇÕES SOCIAIS	44 099 854	75 187 502	119 287 356	40,6%
2.2.1       Seniços individuais de saúde       1 500       189 866       191 366       0,15         2.3.0       Segurança e Ação Sociais       96 750       7 696 869       7 793 619       2,7         2.4.0       Habitação e Serviços Coletivos       32 867 621       34 815 727       67 683 348       23,0°         2.4.1       Habitação       29 121 234       1 311 195       30 432 429       10,4°         2.4.2       Ordenamento do território       0       5 932 092       2,0°         2.4.5       Residuos sólidos       0       2 050 000       2 050 000       0,7°         2.4.6       Proteção do meio ambiente       3 746 387       25 522 440       29 268 827       10,0°         2.5.0       Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos       6 220 645       19 259 900       25 480 545       8,7°         2.5.1       Cultura       3 502 200       12 707 866       16 210 066       5,5°         2.5.2       Desporto, recreio e lazer       2 718 445       6 552 034       9 270 479       3,2°         3.3.0       Transportes e Comúnicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,0°         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997 <t< td=""><td>2.1.0</td><td>Educação</td><td>4 914 838</td><td>13 415 006</td><td>18 329 844</td><td>6,2%</td></t<>	2.1.0	Educação	4 914 838	13 415 006	18 329 844	6,2%
2.3.0 Segurança e Ação Sociais 96 750 7 696 869 7 793 619 2,77 2.3.2 Ação social 96 750 7 696 869 7 793 619 2,77 2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos 32 867 621 34 815 727 67 683 348 23,07 2.4.1 Habitação 29 121 234 1 311 195 30 432 429 10,48 2.4.2 Ordenamento do território 0 5 932 092 5 932 092 2,05 2.4.5 Resíduos sólidos 0 2 050 000 2 050 000 0,77 2.4.6 Proteção do melo ambiente 37 46 387 25 522 440 29 268 827 10,05 2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos 6 220 645 19 259 900 25 480 545 8,75 2.5.1 Cultura 3 502 000 12 707 866 16 210 066 5,55 2.5.2 Desporto, recreio e lazer 27 18 445 6 552 034 9 270 479 3,25 3.5.0 Transportes e Comunicações 42 263 338 16 473 951 58 737 289 20,05 3.4.1 Mercados e feiras 14 908 240 2 875 757 17 783 997 6,11 3.4.1 Mercados e feiras 14 908 240 1 323 787 16 232 027 5,55 3.4.2 Turismo 0 15 677 882 15 677 882 5,33 4.1.0 Operações da dívida autárquica 0 5 276 929 5 276 929 1,81 4.2.0 Transferências entre administrações 0 6 141 923 6 141 923 2,11 4.3.0 Diversas não especificadas 0 4 259 031 4 259 031 1,41	2.1.1	Ensino não superior	4 913 338	13 225 140	18 138 478	6,2%
2.3.2       Ação social       96 750       7 696 869       7 793 619       2,73         2.4.0       Habitação e Serviços Coletivos       32 867 621       34 815 727       67 683 348       23,00         2.4.1       Habitação       29 121 234       1 311 195       30 432 429       10,43         2.4.2       Ordenamento do território       0 5 932 092       5 932 092       2,00         2.4.5       Residuos sólidos       0 2 050 000       2 050 000       2,05         2.4.6       Proteção do meio ambiente       3 746 387       25 522 440       29 268 827       10,09         2.5.0       Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos       6 220 645       19 259 900       25 480 545       8,7         2.5.1       Cultura       3 502 200       12 707 866       16 210 066       5,5         2.5.2       Desporto, recreio e lazer       2 718 445       6 552 034       9 270 479       3,23         3       FUNÇÕES ECONÓMICAS       57 179 411       20 777 418       77 956 829       26,5'         3.3.0       Transportes e Comunicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,0'         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,1'	2.2.1	Serviços individuais de saúde	1 500	189 866	191 366	0,1%
2.4.0       Habitação e Serviços Coletivos       32 867 621       34 815 727       67 683 348       23,00         2.4.1       Habitação       29 121 234       1 311 195       30 432 429       10,4         2.4.2       Ordenamento do território       0 5 932 092       5 932 092       2,00         2.4.5       Residuos sólidos       0 2 050 000       2 050 000       2 050 000       0,75         2.4.6       Proteção do meio ambiente       3 746 387       25 522 440       29 268 827       10,09         2.5.0       Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos       6 220 645       19 259 900       25 480 545       8,7         2.5.1       Cultura       3 502 200       12 707 866       16 210 066       5,5         2.5.2       Desporto, recreio e lazer       2 718 445       6 552 034       9 270 479       3,25         3.5.0       Transportes e Comunicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,09         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,11         3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       1 323 787       16 232 027       5,55         3.4.2       Turismo       0 15 677 882       15 677 882       5,33 </td <td>2.3.0</td> <td>Segurança e Ação Sociais</td> <td>96 750</td> <td>7 696 869</td> <td>7 793 619</td> <td>2,7%</td>	2.3.0	Segurança e Ação Sociais	96 750	7 696 869	7 793 619	2,7%
2.4.1       Habitação       29 121 234       1 311 195       30 432 429       10,43         2.4.2       Ordenamento do território       0 5 932 092       5 932 092       2,00         2.4.5       Residuos sólidos       0 2 050 000       2 050 000       2 050 000       0,75         2.4.6       Proteção do meio ambiente       3 746 387       25 522 440       29 288 827       10,00         2.5.0       Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos       6 220 645       19 259 900       25 480 545       8,7         2.5.1       Cultura       3 502 200       12 707 866       16 210 066       5,5         2.5.2       Desporto, recreio e lazer       2 718 445       6 552 034       9 270 479       3,25         3.3.0       Transportes e Comúnicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,00         3.3.1       Transportes rodoviários       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,00         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,1°         3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       1 323 787       16 232 027       5,5°         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542 <td>2.3.2</td> <td>Ação social</td> <td>96 750</td> <td>7 696 869</td> <td>7 793 619</td> <td>2,7%</td>	2.3.2	Ação social	96 750	7 696 869	7 793 619	2,7%
2.4.2       Ordenamento do território       0       5 932 092       5 932 092       2,05         2.4.5       Resíduos sólidos       0       2 050 000       2 050 000       0,75         2.4.6       Proteção do meio ambiente       3 746 387       25 522 440       29 268 827       10,09         2.5.0       Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos       6 220 645       19 259 900       25 480 545       8,7         2.5.1       Cultura       3 502 200       12 707 866       16 210 066       5,5         2.5.2       Desporto, recreio e lazer       2 718 445       6 552 034       9 270 479       3,29         3       FUNÇÕES ECONÓMICAS       57 179 411       20 777 418       77 956 829       26,51         3.3.0       Transportes e Comunicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,09         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,11         3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       1 323 787       16 232 027       5,59         3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,51         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,51	2.4.0	Habitação e Serviços Coletivos	32 867 621	34 815 727	67 683 348	23,0%
2.4.5       Resíduos sólidos       0       2 050 000       2 050 000       2 050 000       2 070 000	2.4.1	Habitação	29 121 234	1 311 195	30 432 429	10,4%
2.4.6       Proteção do meio ambiente       3 746 387       25 522 440       29 268 827       10,09         2.5.0       Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos       6 220 645       19 259 900       25 480 545       8,7°         2.5.1       Cultura       3 502 200       12 707 866       16 210 066       5,5°         2.5.2       Desporto, recreio e lazer       2 718 445       6 552 034       9 270 479       3,2°         3       FUNÇÕES ECONÓMICAS       57 179 411       20 777 418       77 956 829       26,5°         3.3.0       Transportes e Comunicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,0°         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,1°         3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       1 323 787       16 232 027       5,5°         3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,5°         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,5°         4       OUTRAS FUNÇÕES       0       15 677 882       15 677 882       5,3°         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923	2.4.2	Ordenamento do território	0	5 932 092	5 932 092	2,0%
2.5.0         Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos         6 220 645         19 259 900         25 480 545         8,7°           2.5.1         Cultura         3 502 200         12 707 866         16 210 066         5,5°           2.5.2         Desporto, recreio e lazer         2 718 445         6 552 034         9 270 479         3,2°           3         FUNÇÕES ECONÓMICAS         57 179 411         20 777 418         77 956 829         26,5°           3.3.0         Transportes e Comunicações         42 263 338         16 473 951         58 737 289         20,0°           3.4.0         Comércio e Turismo         14 908 240         2 875 757         17 783 997         6,1°           3.4.1         Mercados e feiras         14 908 240         1 323 787         16 232 027         5,5°           3.4.2         Turismo         0         1 551 971         1 551 971         0,5°           3.5.0         Outras funções económicas         7 833         1 427 709         1 435 542         0,5°           4         OUTRAS FUNÇÕES         0         15 677 882         15 677 882         5,3°           4.2.0         Transferências entre administrações         0         6 141 923         6 141 923         6 141 923         2,1° <t< td=""><td>2.4.5</td><td>Resíduos sólidos</td><td>0</td><td>2 050 000</td><td>2 050 000</td><td>0,7%</td></t<>	2.4.5	Resíduos sólidos	0	2 050 000	2 050 000	0,7%
2.5.1       Cultura       3 502 200       12 707 866       16 210 066       5,59         2.5.2       Desporto, recreio e lazer       2 718 445       6 552 034       9 270 479       3,29         3       FUNÇÕES ECONÓMICAS       57 179 411       20 777 418       77 956 829       26,50         3.3.0       Transportes e Comunicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,00         3.4.1       Transportes rodoviários       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,00         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,19         3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       1 323 787       16 232 027       5,59         3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,59         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,59         4       OUTRAS FUNÇÕES       0       15 677 882       15 677 882       5,39         4.1.0       Operações da dívida autárquica       0       5 276 929       5 276 929       1,89         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       6 141 923 </td <td>2.4.6</td> <td>Proteção do meio ambiente</td> <td>3 746 387</td> <td>25 522 440</td> <td>29 268 827</td> <td>10,0%</td>	2.4.6	Proteção do meio ambiente	3 746 387	25 522 440	29 268 827	10,0%
2.5.2       Desporto, recreio e lazer       2 718 445       6 552 034       9 270 479       3,29         3       FUNÇÕES ECONÓMICAS       57 179 411       20 777 418       77 956 829       26,51         3.3.0       Transportes e Comunicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,00         3.4.1       Transportes rodoviários       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,00         3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,10         3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,50         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,50         4       OUTRAS FUNÇÕES       0       15 677 882       15 677 882       5,30         4.1.0       Operações da dívida autárquica       0       5 276 929       5 276 929       1,80         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       2,10         4.3.0       Diversas não especificadas       0       4 259 031       4 259 031       1,40	2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	6 220 645	19 259 900	25 480 545	8,7%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS 57 179 411 20 777 418 77 956 829 26,50 3.3.0 Transportes e Comunicações 3.3.1 Transportes rodoviários 42 263 338 16 473 951 58 737 289 20,00 3.4.0 Comércio e Turismo 14 908 240 2 875 757 17 783 997 6,10 3.4.1 Mercados e feiras 14 908 240 1 323 787 16 232 027 5,50 3.4.2 Turismo 0 1 551 971 1 551 971 0,50 3.5.0 Outras funções económicas 7 833 1 427 709 1 435 542 0,50 4 OUTRAS FUNÇÕES 0 15 677 882 15 677 882 5,30 4.1.0 Operações da dívida autárquica 0 5 276 929 5 276 929 1,80 4.2.0 Transferências entre administrações 0 6 141 923 6 141 923 2,10 4.3.0 Diversas não especificadas 0 4 259 031 4 259 031 1,40	2.5.1	Cultura	3 502 200	12 707 866	16 210 066	5,5%
3.3.0       Transportes e Comunicações       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,03         3.3.1       Transportes rodoviários       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,09         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,19         3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       1 323 787       16 232 027       5,59         3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,59         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,59         4       OUTRAS FUNÇÕES       0       15 677 882       15 677 882       5,39         4.1.0       Operações da dívida autárquica       0       5 276 929       5 276 929       1,89         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       2,19         4.3.0       Diversas não especificadas       0       4 259 031       4 259 031       1,49	2.5.2	Desporto, recreio e lazer	2 718 445	6 552 034	9 270 479	3,2%
3.3.1       Transportes rodoviários       42 263 338       16 473 951       58 737 289       20,09         3.4.0       Comércio e Turismo       14 908 240       2 875 757       17 783 997       6,19         3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       1 323 787       16 232 027       5,59         3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,59         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,59         4       OUTRAS FUNÇÕES       0       15 677 882       15 677 882       5,39         4.1.0       Operações da dívida autárquica       0       5 276 929       5 276 929       1,89         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       6 141 923       2,19         4.3.0       Diversas não especificadas       0       4 259 031       4 259 031       1,49	3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	57 179 411	20 777 418	77 956 829	26,5%
3.4.0 Comércio e Turismo  14 908 240  2 875 757  17 783 997  6,19  3.4.1 Mercados e feiras  3.4.2 Turismo  14 908 240  1 323 787  1 6 232 027  5,59  3.4.2 Turismo  0 1 551 971  1 551 971  1 551 971  0,59  3.5.0 Outras funções económicas  7 833  1 427 709  1 435 542  0,59  4 OUTRAS FUNÇÕES  0 15 677 882  15 677 882  5,39  4.1.0 Operações da dívida autárquica  0 5 276 929  5 276 929  1,89  4.2.0 Transferências entre administrações  0 6 141 923  6 141 923  2,19  4.3.0 Diversas não especificadas  0 4 259 031  4 259 031  1,49	3.3.0	Transportes e Comunicações	42 263 338	16 473 951	58 737 289	20,0%
3.4.1       Mercados e feiras       14 908 240       1 323 787       16 232 027       5,59         3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,59         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,59         4       OUTRAS FUNÇÕES       0       15 677 882       15 677 882       5,39         4.1.0       Operações da dívida autárquica       0       5 276 929       5 276 929       1,89         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       2,19         4.3.0       Diversas não especificadas       0       4 259 031       4 259 031       1,49	3.3.1	Transportes rodoviários	42 263 338	16 473 951	58 737 289	20,0%
3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,59         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,59         4       OUTRAS FUNÇÕES       0       15 677 882       15 677 882       5,39         4.1.0       Operações da dívida autárquica       0       5 276 929       5 276 929       1,89         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       2,19         4.3.0       Diversas não especificadas       0       4 259 031       4 259 031       1,49	3.4.0	Comércio e Turismo	14 908 240	2 875 757	17 783 997	6,1%
3.4.2       Turismo       0       1 551 971       1 551 971       0,59         3.5.0       Outras funções económicas       7 833       1 427 709       1 435 542       0,59         4       OUTRAS FUNÇÕES       0       15 677 882       15 677 882       5,39         4.1.0       Operações da dívida autárquica       0       5 276 929       5 276 929       1,89         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       2,19         4.3.0       Diversas não especificadas       0       4 259 031       4 259 031       1,49	3.4.1	Mercados e feiras	14 908 240	1 323 787	16 232 027	5,5%
4 OUTRAS FUNÇÕES 0 15 677 882 15 677 882 5,39 4.1.0 Operações da dívida autárquica 0 5 276 929 5 276 929 1,89 4.2.0 Transferências entre administrações 0 6 141 923 6 141 923 2,19 4.3.0 Diversas não especificadas 0 4 259 031 4 259 031 1,49						0,5%
4.1.0       Operações da dívida autárquica       0       5 276 929       5 276 929       1,80         4.2.0       Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       2,10         4.3.0       Diversas não especificadas       0       4 259 031       4 259 031       1,40	3.5.0	Outras funções económicas	7 833	1 427 709	1 435 542	0,5%
4.2.0 Transferências entre administrações       0       6 141 923       6 141 923       2,19         4.3.0 Diversas não especificadas       0       4 259 031       4 259 031       1,49	4	OUTRAS FUNÇÕES	0	15 677 882	15 677 882	5,3%
4.3.0 Diversas não especificadas 0 4 259 031 4 259 031 1,4	4.1.0	Operações da dívida autárquica	0	5 276 929	5 276 929	1,8%
	4.2.0	Transferências entre administrações	0	6 141 923	6 141 923	2,1%
TOTAL 111 509 684 182 390 316 293 900 000 100 0	4.3.0	Diversas não especificadas	0	4 259 031	4 259 031	1,4%
		TOTAL	111 509 684	182 390 316	293 900 000	100,0%

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais foram imputadas à subfunção Administração geral.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 27,6% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá ser responsável por 19,2% da despesa global, com um aumento de 6,3 milhões de euros face ao ano anterior.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros. Salienta-se ainda a Segurança e Ordem Públicas com 24,7 milhões de euros, e um peso de 8,4% no orçamento global.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 40,6% e 119,3 milhões de euros. Dos 67,7 milhões de euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destaca-se a Habitação com 30,4 milhões de euros, o Ordenamento do território com 5,9 milhões de euros e a Proteção do meio ambiente, com uma dotação que ascenderá a 29,3 milhões de euros. A Educação, com 18,3 milhões de euros, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. No domínio da Ação Social, com 7,8 milhões de euros, verifica-se um crescimento de 20,1%, sendo dada continuidade aos apoios no âmbito do Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, com uma dotação de 1 milhão de euros, para auxílio às famílias mais vulneráveis

Destaca-se ainda nesta Função a Cultura que absorve 16,2 milhões de euros, ou seja, 5,5% do orçamento global, para apoio à cultura, às artes e ciência.

O Desporto, recreio e lazer, com 9,3 milhões de euros, reflete o investimento em infraestruturas desportivas a realizar pela GO Porto, EM e DomusSocial, EM e a atividade da Porto Lazer, EM.

As Funções Económicas, com um orçamento que ascende a 78 milhões de euros, abrangem, para além do Comércio e Turismo e outras funções económicas, as despesas com Transportes e Comunicações. Para o crescimento desta função, no valor de 15,4 milhões de euros, contribui entre outros, o investimento para o mercado do Bolhão na subfunção mercados e feiras e para a melhoria da mobilidade e infraestruturas na subfunção transportes rodoviários. Em 2019, continuam a merecer destaque, não pelo montante, mas

pelo seu significado, as Outras funções económicas por força da continuação do projeto Dinamização económica da cidade que pressupõe a dinamização de políticas para atrair investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

## 6 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2019 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

(Un.: euro) Despesas Despesas de Designação % % Total % Correntes Capital 01 Assembleia Municipal 96 965 0,1% 0,0% 96 965 0.0% 118 237 765 96,2% 288 526 106 98,2% 02 Câmara Municipal 170 288 341 99,6% Operações Financeiras 589 050 0,3% 4 687 879 3,8% 5 276 929 03 1.8%

170 974 356

100,0%

Total

122 925 644

100,0%

293 900 000

100,0%

Q. 19 - Orçamento por Unidade Orgânica

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da O/S nº I/229499/18/CMP, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Q. 20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

						(Un.: euro)
Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	96 965	0,1%	0	0,0%	96 965	0,0%
Câmara Municipal	170 288 341	99,6%	118 237 765	96,2%	288 526 106	98,2%
Executivo Municipal	5 326 228	3,1%	578 904	0,5%	5 905 132	2,0%
D. M. da Presidência	1 785 836	1,0%	49 145	0,0%	1 834 981	0,6%
D. M. Finanças e Património	28 079 566	16,4%	99 233 701	80,7%	127 313 267	43,3%
D. M. Recursos Humanos	83 884 955	49,1%	5 000	0,0%	83 889 955	28,5%
D. M. Cultura	7 898 456	4,6%	708 190	0,6%	8 606 646	2,9%
D. M. Mobilidade e Transportes	10 315 745	6,0%	7 151 214	5,8%	17 466 959	5,9%
D. M. Urbanismo	1 250 900	0,7%	15 000	0,0%	1 265 900	0,4%
Dep. M. Sistemas de Informação	1 089 452	0,6%	3 762 032	3,1%	4 851 484	1,7%
Polícia Municipal	5 070 550	3,0%	408 000	0,3%	5 478 550	1,9%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	698 000	0,4%	1 590 000	1,3%	2 288 000	0,8%
D. M. Serviços Jurídicos	776 600	0,5%	18 500	0,0%	795 100	0,3%
D. M. Educação	6 549 684	3,8%	194 375	0,2%	6 744 059	2,3%
Dep. M. Turismo e Comércio	1 926 820	1,1%	577 050	0,5%	2 503 870	0,9%
Dep. M. Fiscalização	323 750	0,2%	32 800	0,0%	356 550	0,1%
Dep. M. Coesão Social	3 904 806	2,3%	315 750	0,3%	4 220 556	1,4%
D. M. de Serviços ao Munícipe	591 074	0,3%	44 400	0,0%	635 474	0,2%
Div. M. da Juventude	206 500	0,1%	500	0,0%	207 000	0,1%
Gab. Gestão de Fundos Europeus e Instr. Financiamento	135 750	0,1%	8 000	0,0%	143 750	0,0%
Dep. M. de Proteção Civil	97 500	0,1%	23 000	0,0%	120 500	0,0%
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	1 555 755	0,9%	453 954	0,4%	2 009 709	0,7%
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	7 792 533	4,6%	3 063 255	2,5%	10 855 788	3,7%
Dep. M. de Economia	1 017 981	0,6%	1 800	0,0%	1 019 781	0,3%
Dep. M. de Proteção de Dados	9 900	0,0%	3 195	0,0%	13 095	0,0%
Operações Financeiras	589 050	0,3%	4 687 879	3,8%	5 276 929	1,8%
Total	170 974 356	100,0%	122 925 644	100,0%	293 900 000	100,0%

Os serviços responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, fundamentalmente pela centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes direções municipais, a Direção Municipal Mobilidade e Transportes é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 17,5 milhões de euros, seguida do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas com 10,9 milhões de euros e da Direção Municipal de Cultura com 8,6 milhões de euros.

### 6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

São 13 os objetivos estratégicos transversais ao Município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2017, e integram as GOP para 2019.

Q. 21 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas

111 509 684

182 390 316

Total

293 900 000

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2019, é de 293,9 milhões de euros, dos quais 111,5 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 182,4 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos para o ano 2019 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017.

A Coesão e Ação Social com 34,7 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa do Parque habitacional social terá, em 2019, uma dotação de 23,4 milhões de euros destinados na quase totalidade à grande reabilitação dos bairros sociais, reforçando assim a melhoria das condições habitacionais dos moradores. A este valor acresce cerca de 8,4 milhões de euros afetos ao investimento a realizar pela DomusSocial, EM, por recurso ao valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa. Deste investimento, 988 mil euros respeitam à candidatura ao programa Reabilitar para Arrendar que financia intervenções de reabilitação urbana promovidas por municípios ou empresas do setor empresarial local.

Sendo o Estado responsável pelas políticas de inclusão e apoio aos mais carenciados, e em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Ação e solidariedade social, mantém a dotação para disponibilização de apoios no âmbito do Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes. Neste programa incluem-se ainda os apoios às freguesias, no âmbito da delegação de competências da autarquia, dos orçamentos colaborativos no contexto do projeto Desafios do Porto Local, e também os apoios para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, para apoiar a dinamização do movimento associativo contribuindo, desta forma, para a melhoria da qualidade de vida da população, e à atividade no domínio da ação social.

A Economia e Desenvolvimento Social absorverão 16,8 milhões de euros do orçamento. Através do programa Mercator, programa de revitalização do comércio local, com uma dotação de 15,6 milhões de euros, prevê-se, para além da promoção do comércio tradicional e de proximidade, a reabilitação do mercado do Bolhão, para o qual estão afetos 14,9 milhões de euros.

No âmbito da dinamização económica da Cidade, fortemente correlacionada com o desenvolvimento social e com a sua energia cultural, reforça-se a cooperação e as relações económicas internacionais por forma a capitalizar economicamente a imagem que o Porto foi capaz de criar nos últimos anos. A atração de investimento continua a ser um vetor chave para a dinamização económica da cidade e a estar associada ao investimento privado que se tem manifestado com preponderância nos últimos anos alavancado ao aumento da procura do Porto enquanto destino turístico.

Para o programa de Desenvolvimento social previram-se cerca de 59 mil de euros para a gestão e reestruturação das feiras e mercados.

À Inovação estão atribuídos 1,8 milhões de euros, destinados a implementar e divulgar atividades inovadoras, com destaque para o número único da cidade, e fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais. Neste programa destaca-se o Centro de Gestão Integrado, que ao incorporar num único espaço os serviços responsáveis pela Mobilidade, Polícia Municipal, Bombeiros, Proteção Civil e Ambiente, contribui para o aumento da eficiência e eficácia em áreas como a limpeza urbana e recolha de resíduos, a segurança e proteção civil e o controlo de tráfego, entre outros, e potencia uma gestão efetivamente inteligente dos serviços municipais, implementada dentro do conceito *Smart Cities*.

A Cultura, enquanto fator de desenvolvimento da cidade possui uma dotação de 9,8 milhões de euros afetos ao Teatro Municipal do Porto, com os seus dois pólos, Rivoli e Campo Alegre, e a outros equipamentos culturais que permitem consolidar uma dimensão cosmopolita que nos distingue entre cidades da nossa dimensão e que tem neste contexto um papel fundamental no combate à desertificação e à degradação urbana. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, EM, no valor de 3 milhões de euros, para intervenções no cinema Batalha, Biblioteca Pública Municipal do Porto e Museu Romântico. Acrescem ainda o funcionamento e as atividades culturais inseridas nos museus e património cultural, arquivos e bibliotecas, com uma dotação de 1,8 milhões de euros, totalizando 11,6 milhões de euros os recursos financeiros afetos à cultura.

No Urbanismo e Habitação, com uma dotação de 23,2 milhões de euros, o programa Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística, mantem a sua importância estratégica, como alavanca para inverter a tendência demográfica da cidade e aumentar a competitividade, nomeadamente, através da reabilitação da baixa. Neste âmbito destaca-se

o exercício dos direitos de preferência e ainda as obras na Escarpa da Arrábida, no Molhe e a estabilização do Talude na R. Luís de Camões a realizar através da GO Porto, EM, e através da DomusSocial, EM, a reabilitação urbana para arrendamento social, como forma de contribuir para o equilíbrio social e demográfico do centro histórico. Este objetivo prevê a inscrição de 3,4 milhões de euros para permuta de terrenos.

A Educação e a Juventude e Novas Gerações, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 11,4 milhões de euros e 197,2 mil euros do orçamento.

Na Educação, continua a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino de gestão municipal, com um investimento significativo nos edifícios escolares, mais concretamente no edificado, nas infraestruturas, no mobiliário e outros materiais, para promover a melhoria das condições de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade, bem como a sua adaptação às necessidades atuais. Estão previstas intervenções nas escolas básicas EB do Bom Sucesso, de Montebello e do Falcão, no JI de Aldoar e na Escola Secundária Alexandre Herculano. O investimento municipal contempla o reforço da educação pré-escolar, o desenvolvimento de atividades extracurriculares e a promoção de programas e projetos educativos inovadores. Por força das competências legais atribuídas ao Município, enquadram-se os apoios da ação social escolar, o programa municipal de generalização das refeições, sendo que neste domínio, como em muitos outros, a ação do Município vai além da atribuição legal, compreendendo o lanche escolar ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na Juventude e Novas Gerações, dá-se especial enfoque aos projetos que visam a promoção da cidade, enquanto destino de excelência para estudantes estrangeiros, proporcionando aos jovens o contacto com um sentido de "Cidadania Global". Prevê-se a realização de atividades integradas no âmbito do Plano Municipal de Juventude (PMJ) e implementação de ações decorrentes do Plano de Ação do PMJ; apoio a programas, projetos, iniciativas e eventos promovidos por associações de jovens; apoio e implementação de projetos com vista à inserção dos jovens na vida adulta e profissional, coesão social por via da educação, da formação profissional, do empreendedorismo, da cidadania ativa e do voluntariado jovem.

No Turismo, que se tem vindo a afirmar como um dos setores emergentes na cidade e na região, prevê-se uma dotação de 1,3 milhões de euros. Sendo um setor com capacidade

para criar emprego, induzir o aumento de atividades noutros setores e gerar proveitos, o Turismo merece uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento da Cidade, pelo que o Município do Porto manterá com a Associação de Turismo do Porto (ATP) um contrato de prestação de serviços para acolhimento e comercialização turística.

À Segurança dos cidadãos estão afetos 6,4 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da cidade. Prevê-se a continuação da renovação do equipamento do BSB, como resposta à análise de risco para o Município do Porto.

O apoio ao Desporto e Animação, com um montante previsto de 9 milhões de euros, enquanto elemento de coesão e identificação social, é assegurado pela Porto Lazer, EM. Neste âmbito estão ainda previstas intervenções na rede municipal de equipamentos desportivos, nomeadamente nas piscinas municipais da Constituição, Eng.º Armando Pimentel, e Cartes, e no Parque Desportivo de Ramalde, através da GO Porto, EM, e na manutenção de polidesportivos exteriores, através da DomusSocial, EM.

Na Mobilidade, prevêem-se 37,3 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável e da eficiência e diversificação energética, nomeadamente através de projetos cofinanciados. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, EM, no valor de 19,3 milhões de euros, onde se destacam o Projeto do Terminal Intermodal de Campanhã e as intervenções na Av. Fernão Magalhães, Ruas Guedes Azevedo, Bonjardim e de Serralves. Neste ano encontra-se inscrita a dotação de 2,7 milhões de euros para a transferência para a STCP, pela obrigação de serviço público que cabe ao Município do Porto no âmbito da partilha de competências e de despesas entre o Governo, a AMP e as seis autarquias abrangidas pela rede.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 20,4 milhões de euros será aplicada na promoção e sustentabilidade do ambiente, valorização e requalificação de espaços verdes e gestão ambiental, entre outros. Ainda neste objetivo integra-se a comparticipação de capital para a LIPOR, e no âmbito da qualificação dos espaços verdes e bem-estar animal, prevêem-se, através da GO Porto, EM, a requalificação dos jardins do Palácio de Cristal e da Praça da República, bem como a construção do novo canil. Incluem-se ainda neste objetivo a transferência para a PortoAmbiente no âmbito dos contratos programa.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 82,6 milhões de euros. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município, as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2019 e ainda as intervenções a serem executadas pelas empresas municipais GO Porto,EM e DomusSocial, EM em edifícios municipais, com destaque para a colocação de painéis fotovoltaicos no âmbito do Projeto "O Solar Térmico".

### 6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do Município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 111,5 milhões de euros e representam um aumento de 35,5% relativamente ao orçado para 2018. Destacam-se os investimentos a realizar no âmbito da Coesão e Ação Social, do Urbanismo e Habitação e da Mobilidade, que correspondem a 21%, 19,4% e 23,7% do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

#### V. NOTAS FINAIS

#### 1 Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Em cumprimento deste normativo legal, o orçamento municipal inclui os orçamentos das empresas municipais GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM e PortoAmbiente. Relativamente às Águas do Porto, EM, embora tenham sido enviadas as demonstrações financeiras do orçamento de 2019, não é apresentado o orçamento por estar pendente de parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

## 2 Mapas das entidades participadas pelo Município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, no Anexo XV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

## 3 Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do Anexo XVI do presente relatório.



# ORÇAMENTO. 2019



**Anexos** 

ANEXO I
Resumo das receitas e das despesas para o ano de 2019

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	185 288 249	63,0%	Despesas Correntes	170 974 356	58,2%
Impostos diretos	110 259 580	37,5%	Despesas com pessoal	82 574 855	28,1%
Impostos indiretos	9 667 408	3,3%	Aquisição de bens e serviços	57 389 922	19,5%
Taxas, multas e outras penalidades	14 062 284	4,8%	Juros e outros encargos	589 050	0,2%
Rendimentos de propriedade	11 239 911	3,8%	Transferências correntes	9 608 945	3,3%
Transferências correntes	33 104 925	11,3%	Subsídios	18 163 649	6,2%
Venda de bens e serviços correntes	6 198 962	2,1%	Outras despesas correntes	2 647 935	0,9%
Outras receitas correntes	755 179	0,3%			
Receitas de Capital	108 611 751	37,0%	Despesas de Capital	122 925 644	41,8%
Venda de bens de investimento	9 947 784	3,4%	Aquisição de bens de capital	111 509 684	37,9%
Transferências de capital	28 923 927	9,8%	Transferências de capital	3 396 750	1,2%
Ativos financeiros	30 740 010	10,5%	Ativos financeiros	479 879	0,2%
Passivos financeiros	39 000 000	13,3%	Passivos financeiros	4 208 000	1,4%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	3 331 331	1,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total	293 900 000	100%	Total	293 900 000	100%

ANEXO II Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável para o ano de 2019

02 - CM Total Código Designação 01 - AM 0201 0206 0208 0209 0210 0211 0212 0214 0215 0218 0219 0220 0221 0222 0224 0225 0226 03 - OF Subtotal Valor % DMP DMFP DMC DMMT DMU BSB DMSJ DME DMTC DMF DMCS DMSM DMJ GGFEIF DMPC DMPGA DMEVGI DMEc DMPD ЕМ DMRH DMSI РМ Despesas Correntes 82 489 855 82 489 855 82 574 855 85 000 28.1% Despesas com pessoal 0101 Remunerações certas e permanentes 57 868 675 57 868 675 57 868 675 19.7% 0102 3 730 674 3 730 674 Abonos variáveis ou eventuais 85 000 1,3% 0103 20 890 506 20 890 506 20 890 50 7,1% Segurança social **02** 0201 Aquisição de bens e serviços 11 965 364 258 1 785 761 8 934 359 985 100 6 750 568 7 575 043 1 250 900 1 089 452 4 910 550 606 500 771 600 5 661 210 1 613 045 323 750 2 408 218 501 074 169 000 135 750 97 500 1 545 655 7 710 783 987 981 a ann 57 377 957 57 389 922 19,5% 1 965 20 792 187 773 80 400 985 100 309 525 730 096 13 100 7 700 320 500 419 000 18 550 2 964 380 7 260 25 150 171 241 23 430 3 300 27 900 153 602 2 620 890 14 120 1 900 9 106 009 3,1% Aquisição de bens 0202 10 000 343 466 1 597 988 8 853 959 47 650 6 441 043 6 845 847 1 237 800 1 081 752 4 590 050 277 500 753 050 2 696 830 1 605 785 298 600 3 237 077 567 644 165 700 135 450 69 600 1 392 053 5 098 893 973 861 8 000 48 319 598 48 329 59 16.4% Aquisição de serviços 03 Juros e outros encargos 589 050 589 050 0.2% 4 958 370 1 300 850 410 000 1 108 245 68 710 160 000 1 500 648 474 311 775 490 646 37 500 10 100 72 700 30 000 9 608 945 9 608 94 3,3% Transf. correntes 0401 0,0% Sociedades e quase soc financeiras 46 750 46 750 0403 Administração central 3 000 68 710 160 000 164 934 396 644 396 644 0.1% 0405 Administração local 4 315 000 39 500 4 354 500 4 354 50 1,5% 0406 Seguranca social 40 000 40 000 40 00 0.0% 0407 552 370 1 108 245 37 500 1.0% Instituições sem fins lucrativos 4 100 200,000 1 500 233 240 311 775 490 646 10 100 72 700 30,000 30,000 3 082 251 3 082 25 0408 1 250 000 170 000 210 800 1 630 800 1 630 80 0,6% 0409 88 000 0,0% Resto do mundo 88 000 88 00 05 Subsidios 15 252 557 2 671 092 240 000 18 163 649 18 163 649 6.2% 0501 Sociedades e quase soc não financeiras 15 252 557 2 671 092 240 000 18 163 649 6,2% 18 163 64 3 600 2 591 800 39 643 2 647 935 2 647 935 Outras despesas correntes 5 000 2 000 5 842 0602 Diversas 3 600 2 591 800 39 643 5 000 2 000 5.842 2 647 935 2 647 935 0.9% 96 965 5 326 228 1 785 836 28 079 566 83 884 955 7 898 456 10 315 745 1 250 900 1 089 452 5 070 550 698 000 776 600 6 549 684 1 926 820 323 750 3 904 806 591 074 206 500 135 750 97 500 1 555 755 7 792 533 1 017 981 9 900 170 288 341 589 050 170 974 356 58,2% 3 195 111 509 684 111 509 684 Aquisição de bens de capital 6 904 49 145 95 858 870 5 000 708 190 7 151 214 15 000 3 762 032 408 000 1 590 000 18 500 194 375 46 300 32 800 115 250 44 400 500 8 000 23 000 453 954 1 013 255 1 800 37 99 0701 Investimentos 6 904 49 145 95 858 870 5 000 708 190 7 151 214 15 000 3 762 032 408 000 1 590 000 18 500 194 375 46 300 32 800 115 250 44 400 500 8 000 23 000 453 954 1 013 255 3 195 111 507 884 111 507 88 37,9% 070101 Terrenos 5 100 100 5 100 100 070102 12.0% 35 221 234 35 221 234 35 221 234 Habitação 070103 Edifícios 30 436 934 15 000 20 000 30 471 934 30 471 93 10.4% 070104 Construções diversas 21 265 305 5 774 234 134 624 528 555 27 702 718 070106 185 000 185 000 0.1% Material transporte 185 00 070107 Equipamento informático 1 157 778 1 157 778 0,4% 070108 Software informático 2 549 254 2 549 254 070109 Equipamento administrativo 6 904 18 322 34 100 5 000 10 000 5 000 75 000 18 500 6 000 22 800 25 000 500 8 000 3 000 2 000 1 800 3 195 415 321 0.1% 42 500 5 000 60 000 4 200 58 500 070110 Equipamento básico 24 000 529 190 1 371 380 5 000 40 000 127 500 1 400 000 188 375 42 100 10 000 51 750 4 400 20 000 319 330 472 700 4 605 725 1,6% 070111 77 600 Ferramentas e utensílios 070112 6.823 120 000 0.0% 126 823 126 823 Artigos e objetos de valor 070115 Outros investimentos 3 801 197 10 000 15 000 50 000 5 000 15 000 3 896 197 3 896 19 1,3% ransferências de capital 572 000 43 500 530 750 200 500 2 050 00 3 396 750 3 396 750 1,2% 0801 2 050 000 2 582 250 Sociedades e quase soc não financeiras 1 500 530 750 2 582 250 0.9% 0805 Administração local 351 000 351 000 351.00 0,1% 0807 Instituições sem fins lucrativos 221 000 42 000 200 500 463 500 Ativos financeiros 479 879 479 879 0,2% 10 Passivos financeiros 4 208 000 4 208 000 1.4% Outras despesas de capital 3 331 331 3 331 331 3 331 331 Total Despesas Capital 578 904 99 233 701 7 151 214 15 000 3 762 032 408 000 1 590 000 18 500 194 375 577 050 32 800 315 750 44 400 23 000 453 954 3 063 255 1 800 3 195 118 237 765 4 687 879 122 925 644 41,8% 49 145 5 000 708 190 8 000 5 905 132 1 834 981 127 313 267 4 851 484 5 478 550 6 744 059 2 503 870 356 550 635 474 143 750 1 019 781 5 276 929 293 900 000 100% Total do Valor 96 965 83 889 955 8 606 646 17 466 959 1 265 900 2 288 000 795 100 4 220 556 207 000 120 500 2 009 709 10 855 788 13 095 288 526 106 Orçamento 0.0% 2.0% 0.6% 43.3% 28.5% 5.9% 0.4% 1.9% 0.3% 2.3% 0.1% 1.4% 0.2% 0.1% 0.0% 0.0% 0.3% 0.0% 98.2% 1.89

2.9%

1.7%

0.8%

0.9%

0.7%

#### ANEXO III Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável para o ano de 2019

02 - CM Código Descrição 01 - AM 0201 0202 0204 0205 0206 0208 0209 0210 0211 0212 0213 0214 0215 0218 0219 0220 0221 0222 0224 0225 0226 0227 0228 Total EM DMP DMFP DMRH DMC DMMT DMU DMSI PM BSB DMSJ DME DMTC DMF DMCS DMSM DMJ GGFEIF DMPC DMPGA DMEVGI DMEc DMPD 1 408 581 1 268 271 3 221 144 2 147 452 6 068 793 3 838 382 4 533 351 1 852 571 7 274 008 4 761 277 1 589 387 5 061 156 361 031 2 034 922 1 103 696 2 446 074 106 764 186 413 581 639 1 965 134 5 872 351 139 613 46 66 57 868 67 0101 Remunerações certas e permanentes 10101 316 00 Fitulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos 1 482 827 3 718 137 1 050 400 274 458 1 506 57 1 451 889 01010401 essoal em funções 402 535 916 538 2 299 144 1 168 173 4 370 71 2 861 55 3 098 384 1 623 885 2 541 753 405 71 1 481 598 29 961 450 327 4 345 80 89 03 35 84 01010404 lecrutamento de pessoal para novos postos de trabalho 200 000 200.00 01010601 'essoal em funções 30 000 26 800 240 000 519 07 219 00 45 000 8 000 01010604 58 000 50 000 90 000 tecrutamento para novos postos de trabalho 246 600 53 300 546 723 010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença 145 000 36,000 114 000 200 000 80 000 72 000 73 000 15 000 735.00 010108 Pessoal aquardando aposentação 2 000 10.000 64 893 5 000 5 000 13 10 100 00 010109 Pessoal em qualquer outra situação 286 773 106 375 165 601 44 809 141 673 94 424 143 819 3 069 576 52 099 94 809 29 659 139 76 73 542 47 844 62 976 137 974 10 522 10111 23 847 28 531 37 917 27 134 24 792 36 955 26 189 17 765 14 670 24 792 2 342 6 082 8 424 6 082 61 592 10 766 22 450 6 082 13 10 3 739 Representação 010112 Suplementos e prémios 941 000 941 00 01011200 Subsídio de refeição 25 540 65 500 151 600 264 841 420 157 189 607 175 600 52 997 508 000 215 852 E2 00C E0E 20 14 740 04.701 65.70 199 355 6.010 17 458 112 706 447 14 3 679 69 01011499 Subsídio férias e de natal 161 136 145 406 390 359 212 542 720 643 457 156 527 571 258 515 1 010 381 710 188 203 686 625 900 50 743 305 499 260 41 465 990 14 294 15 654 77 777 256 621 759 250 18 520 5 975 010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade 10 605 109 608 20 370 178 469 65 955 64 423 16 100 98 716 60 000 35 108 55 279 43 76 65 798 7 959 32 337 74 861 160 65 Abonos variáveis ou eventuais 85 000,00 92 589 19 400 188 406 115 035 104 928 5 400 2 000 1 742 944 905 581 3 400 3 400 2 000 53 797 3 000 9 400 2 500 4 000 65 316 3 815 67 010201 Gratificações variáveis ou eventuais 635 504 635 50 010202 oras extraordinárias 13 000 10 000 130 000 2 000 2 000 1 000 2 000 30 50 010204 500.00 6 000 5 000 500 2 000 9.000 2 000 Aiudas de custo 010205 Abono para falhas 12 690 6 21 5 177 24 08 01020602 15 300 010210 15 937 Subsídio de trabalho nocturno 50 000 9 926 185 80 50 797 010211 Subsídio de turno 7 422 70 591 494 297 666 581 20 212 149 184 1 459 08 010212 Indemnizações por cessação de funções 168 706 168 70 01021302 Outros 145 600 1 400 01021303 Senhas de presenca 84 500,00 20 000 010214 Outros abonos em numerário ou espécie 100 000 500.00 366 207 443 597 863 282 3 974 994 1 796 934 1 175 974 1 105 661 610 390 2 084 251 2 156 827 394 059 1 344 611 196 749 636 916 16 319 30 918 135 471 747 379 2 094 082 33 408 11 821 0103 Segurança social 60 000 Encargos com a saúde 010302 4 964 7 868 15 386 14 890 37 585 17 32 40 518 7 982 62 024 88 446 4 193 100 000 19 71 3 95 29 505 3 445 26 698 114 13 600 00 Outros encargos com a saúde 010303 Subsídio familiar a crianças e iovens 1 500 12 077 5 295 816 35 569 41 873 11 505 3 843 36 606 18 116 2 718 25 263 4 11 18 290 449 1 365 8 374 102 72 331 00 010304 Outras prestações familiares 1.50 3 497 23 989 30 329 10.632 3 524 3 256 38 022 7.654 4 247 21 255 3 230 1.97 7 10 19 388 63 90 245.00 103050201 158 000 693 803 1 497 715 383 371 406 372 Caixa Geral de Aposentações 209 898 550 200 293 154 989 351 683 160 394 970 1 233 858 278 589 585 378 33 875 36 423 6 513 16 665 98 454 379 313 1 292 87 10 821 167 744 181 377 151 91 0103050202 Segurança Social - Regime Geral 147 255 718 981 366 420 186 483 190 585 138 203 73 844 586 354 62 313 266 927 52 620 88 755 124 525 8 561 9 360 23 969 161 235 197 81 21 773 3 927 00 01030503 Outros 2 500 10306 63 626 cidentes em serviço e doenças profissionais 010308 1 600 000 Outras pensões 01030901 1 168 000 1 168 00 Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais. 01031001 Eventualidade maternidade, paternidade e adopção 2.16/ 5 119 284 5 644 411 2 464 962 11 101 203 7 823 685 1 986 847 6 409 166 472 716 2 649 689 1 303 445 125 584 Total das despesas com pessoal 85 000.00 1 867 378 1 731 269 4 105 016 6 310 852 7 980 763 3 092 390 221 332 719 109 2 777 829 8 351 421 173 021

ANEXO IV

Previsão da dívida a médio e longo prazo para 2019

		_	20		
Finalidade	Banco	Capital em dívida 31/12/2018 €	Utilizações €	Amortizações €	Capital em dívida 31/12/2019 €
Prejuízos resultantes das Intémperies	Caixavigo	1 144 301		385 000	759 301
Recuperação 1109 fogos Prohabita	BPI	2 129 686		255 000	1 874 686
Recuperação 846 fogos Prohabita	BPI	2 869 970		275 000	2 594 970
Recuperação 200 fogos Prohabita	IHRU	751 728		40 000	711 728
Recuperação 4700 fogos Prohabita	IHRU	3 383 442		415 000	2 968 442
Programa Reabilitar para Arrendar	IHRU	8 927 975		331 000	8 596 975
Const. 24 Fogos - Choupos	B.E.S.	116 847		17 000	99 847
Const. 84 Fogos - Condominhas	C.G.D	223 224		36 000	187 224
Const.174 Fogos - Falcão	B.P.I.	328 027		166 000	162 027
Const. 254 Fogos - Viso	B.P.I.	973 930		245 000	728 930
Const. 156 Fogos - Antas	B.P.I.	522 842		133 000	389 842
Const. 128 Fogos - Ilhéu	C.G.D	457 283		155 000	302 283
Const. 400 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	1 064 721		532 000	532 721
Const. 250 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	1 334 076		380 000	954 076
Const. 28 Fogos - Fontinha	C.G.D	196 192		25 000	171 192
Const. 40 fogos - Trav. de Salgueiros	C.G.D	46 068		6 000	40 068
Const. 53 fogos - Monte S. João	C.G.D	417 456		51 000	366 456
Const. 21 fogos - Fontaínhas	C.G.D	82 956		11 000	71 956
Mercado do Bolhão e outros investimentos	Santander Totta	8 939 511		750 000	8 189 511
BPI - Outros Investimentos	B.P.I.	0	39 000 000	0	39 000 000
Total		33 910 234	39 000 000	4 208 000	68 702 234

ANEXO V

Distribuição das Grandes Opções do Plano por classificação económica

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total GOP's
Despesas com pessoal		82 574 855	82 574 855
Aquisição de bens e serviços		57 389 922	57 389 922
Juros e outros encargos		589 050	589 050
Transferências correntes		9 608 945	9 608 945
Subsídios		18 163 649	18 163 649
Outras despesas correntes		2 647 935	2 647 935
Aquisição de bens de capital	111 509 684		111 509 684
Transferências de capital		3 396 750	3 396 750
Ativos financeiros		479 879	479 879
Passivos financeiros		4 208 000	4 208 000
Outras despesas de capital		3 331 331	3 331 331
Total	111 509 684	182 390 316	293 900 000

#### **ANEXO VI**

## Gestão e Obras do Porto, EM

Contrato de Gestão de Empreendimentos  Designação	2019	2020	2021	2022	(Un: euro) 2023
Designação	2019	2020	2021	2022	2023
2 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2.1 Programa Mercator	14 866 240	11 740 325			
4 CULTURA					
4.1 Dinamização da arte, cultura e ciência	3 018 000	6 897 271	5 000 000	1 500 000	1 500 000
5 URBANISMO E HABITAÇÃO					
5.1 Reabilitação Urbana e planeamento e gestão urbanística	425 000	100 000	200 000	1 000 000	1 000 000
	425 000	100 000	200 000	1 000 000	1 000 000
6 EDUCAÇÃO					
6.1 Promover e fomentar a educação	4 024 963	5 603 410	1 500 000	2 000 000	2 000 000
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO					
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	2 418 445	2 750 000	2 500 000	1 000 000	1 000 000
, , ,					
11 MOBILIDADE					
11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas	19 292 324	31 682 391	27 230 444	6 000 000	6 000 000
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA					
12.1 Qualificação dos espaços verdes	1 375 481	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
12.2 Promoção e sustentabilidade do ambiente	172 500	100 000	100 000	100 000	100 000
12.3 Bem - estar animal Sub-total	733 197 <b>2 281 178</b>	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000
Sub-total	2 201 170	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA					
13.1 Funcionamento dos serviços	142 286	520 845	1 200 000	500 000	500 000
Outros	119 806	40 336	45 000	200 000	200 000
Sub-total	262 092	561 181	1 245 000	700 000	700 000
Total	46 588 242	60 434 578	38 775 444	13 300 000	13 300 000
Combusto Buo susano					
Contrato Programa	0010		0004		(Un: euro)
Designação	2019	2020	2021	2022	2023
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	0.405.000	0.405.000	0.405.000	0.405.000	0.405.000
13.3 Outros (subsídio à exploração)	3 105 000	3 105 000	3 105 000	3 105 000	3 105 000
Total	3 105 000	3 105 000	3 105 000	3 105 000	3 105 000

#### ANEXO VII

### Gestão e Obras do Porto, EM

Restaure e Mederização do Mercado do Bolhão   Turio da R. Alexandro (Paga - Construção   2 200000   1 200000   2 200000   2 200000   2 200000   2 200000   2 2000000   2 200000   2 200000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 20000000   2 2000000   2 2000000   2 2000000   2 20000000   2 200000000								(Un: euro)
Programs Mercator	Designação	Empreendimentos		2019	2020	2021	2022	2023
Mecado do Behlab - Seniça Criudane   1900		Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão		12 123 000	8 941 775			
Mercano de Borhan- Serviçor Criatriones   1500 000   1500 000   1500 000   1500 000   1500 000   1500 000   1740 625	Programa Mercator	Túnel da R. Ateneu Comercial à R. Alexandre Braga - Construção		2 500 000	1 248 930			
Does are publica   Core are pu	r rograma iviercator	Mercado do Bolhão - Equipamento		200 000	1 500 000			
Chea arte publica   Chea		Mercado do Bolhão - Serviços Criativos		43 240	49 620			
MC-Mureu Feminatro (seas Tari)   MC-Mureu Feminatro (seas Tari)   Season   4 500 00   5 00 00   5 00		\$	subtotal	14 866 240	11 740 325			
Beauth   Second   S		Obra arte pública					1 500 000	1 500 000
BMMP - Requalificação   Comena Blathah   2000 000   2900 000   1000 000   1   1   1   1   1	Dinamização da arte, cultura e ciência	MC-Museu Romântico (casa Tait)		130 000				
Exercise de Arrébidis   Escaria de Arrébidis   Escaria de D. Pedro V   Totol De Cambre - Establitação urbanistica   Totol De Cambre - Establitação urbanistica   Totol De Cambre - Establitação   To	zmamzagao da arto, odnara o otoriola	BPMP - Requalificação		888 000	4 500 000	5 000 000		
Escarga da Arribida   Company   Co		Cinema Batalha		2 000 000	2 397 271			
Escarga do D. Pedro V		\$	subtotal	3 018 000	6 897 271	5 000 000	1 500 000	1 500 000
Testingapo urabanis planeamento o gestiolo and pulsar prevenções diversas Espaço Público and Pulsar prevenções diversas Espaço Público and Pulsar prevenções diversas Espaço Público and Pulsar prevenções de Escolas Policia de Moura) - Cobertura and 100 000 an		Escarpa da Arrábida		75 000				
urbanistica   Tatus de Camoca - Estabilização   200000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   100000000	Reabilitação urbana e planeamento e destão	Escarpa de D. Pedro V				200 000		
Intervenções diversas Espaço Público   1500000   100000000		Talude na R. Luís de Camões - Estabilização		200 000				
1 dis Alscar (EBI Fonte da Moura) - Cobertura   1 din		Intervenções diversas Espaço Público			100 000		1 000 000	1 000 000
Promover e fomentar a educação   Escola Básica fo Falcio   Escola Básica de Mortebello   1049 982   1040		Molhe		150 000				
Promover e fomentar a educação   Escola Básica de Falcaba   Escola Básica de Falcaba   Escola Básica de Falcaba   Escola Básica de Montebello   EB Bom Sucesso - Requalificação   1043 902   1043 90			subtotal	425 000	100 000	200 000	1 000 000	1 000 000
Promover e fomentar a educação   Escola Básica de Mortebello   Escola Básica de Mortebello   EB Bom Slucesso - Requalificação   1043 992   1613 410   1500 000   1500 000   1000 000   1000 000   1000 000		JI de Aldoar (EB1 Fonte da Moura) - Cobertura		341 000				
Escola Basica de Montebello   Escola Montebe		Intervenções em Escolas				1 500 000	2 000 000	2 000 000
Escola Básica de Montebello   El Bom Sucueso - Requalificação   103 992   2 569 37   4 613 410   5 0000   2 000 000   2   2 569 37   4 613 410   5 0000   2 000 000   2   2 569 37   4 613 410   5 0000   2 000 000   2   2 569 37   4 613 410   5 0000   2 000 000   2   2 000 000   2   2	Promover e fomentar a educação	Escola Básica do Falcão		30 000	440 000			
Esc. Sec. Alexandre Herculano - Requalificação   2.569 yrd   4.613.410   1500.000   2000.000   2.500	romovor o romonar a oddodgao	Escola Básica de Montebello		40 000	550 000			
Pavilhão das Eirinhas - Construção   Parque Desportivo de Ramade - Fase II   150 000   500 000   1500 000   1 000 000   1 000 000   1 000 000		EB Bom Sucesso - Requalificação		1 043 992				
Pavilhão das Eirinhas - Construção   150 000   1500 000   1 500 000   1 500 000   1 100		Esc. Sec. Alexandre Herculano - Requalificação		2 569 971	4 613 410			
Parque Desportivo de Ramalde - Fase II   100 000   1100 000   1100 000   1 000 000		\$	subtotal	4 024 963	5 603 410	1 500 000	2 000 000	2 000 000
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da Rede municipal de equipamentos desportivos   1 150 000   1 150 0		Pavilhão das Eirinhas - Construção		150 000	500 000	1 500 000		
Campo Sp. Cruz   Pisoinas Armando Pimentel, Cartes e Constituição   1150 000   1150 00		Parque Desportivo de Ramalde – Fase II		1 100 000	1 100 000			
Piscinas Armando Pimentel, Cartes e Constituição 52 619 Pav. Rosa Mota - Reabilitação subtola 24 18 45 2 750 000 2 500 000 1 000 000 1 Projeto Terminal Intermodal Campanhã 5171 907 7 757 861	Incentivar e dinamizar o desporto e animação da	Rede municipal de equipamentos desportivos				1 000 000	1 000 000	1 000 000
Pav. Rosa Mota - Reabilitação   Subtota   Su	cidade	Campo Sp. Cruz		500 000	1 150 000			
Projeto Terminal Intermodal Campanhã   Subtotal   2 418 445   2 750 000   2 500 000   1 000 000   1		Piscinas Armando Pimentel, Cartes e Constituição		652 619				
Projeto Terminal Intermodal Campanhā   R. D. João Mascarenhas   Rua Padre Antonio Vieira   770 000   964 000   7757 861   770 000   964 000   770 000   97		Pav. Rosa Mota - Reabilitação		15 826				
R. D. João Mascarenhas   110 026   770 000		\$	subtotal	2 418 445	2 750 000	2 500 000	1 000 000	1 000 000
Rua Padre Antonio Vieira   7770 000   964 00		Projeto Terminal Intermodal Campanhã		5 171 907	7 757 861			
Rua Justino Teixeira		R. D. João Mascarenhas		110 026				
Av. Fernão Magalhães Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim Rua Pinto Bessa R. Serralves Projeto Interface S. João Reab. Esp. Pûb. B. Regado (Lado Nascente) Arruamento UPTEC (VL4) Av. Marechal Gomes da Costa Rua Alfredo Ferreira Faria - Loteamento municipal Rua Antínio Aroso - Loteamento municipal Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam Ecopista Ilgação Gondomar/Porto Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas Praça 9 Abril - Iluminação Jardim Reparação de Muro - parque Duque Loulé Siloauto — piso 7 Envolvente Praça República Praça da Corujeira Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria Viela do Anjo Obras de Arte diversas  2 184 055 1 1840 055 1 1840 055 1 1840 055 1 1840 055 1 1840 644 1		Rua Padre Antonio Vieira				770 000		
Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim   1 092 002   1 840 644   1 840		Rua Justino Teixeira				964 000		
Rua Pinto Bessa   1 248 447		Av. Fernão Magalhães		2 165 761	248 055			
R. Serralves		Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim		1 092 002				
Projeto Interface S. João		Rua Pinto Bessa				1 840 644		
Reab. Esp. Púb. B. Regado (Lado Nascente)		R. Serralves		1 248 447				
Arruamento UPTEC (VL4) 75 000 900 000  Av. Marechal Gomes da Costa 50 000 Rua Eirinhas - Prolongamento 668 906 Rua Alfredo Ferreira Faria - Loteamento municipal Rua Antroino Aroso - Loteamento municipal 30 000 Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam 547 986 Ecopista ligação Gondomar/Porto 5000 981 000 517 500 Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas 980 950 Praça 9 Abril - Illuminação Jardim 66 695 Reparação de Muro - parque Duque Loulé 25 000 Siloauto - piso 7 14 962 Envolvente Praça República 11 917 Envolvente da Praça República 119 17 Envolvente da Praça República 508 443 Viela do Anjo Obras de Arte diversas 200 000 500 000 500 000 500 000		Projeto Interface S. João		422 937	300 000			
Av. Marechal Gomes da Costa Rua Eirinhas - Prolongamento Rua Alfredo Ferreira Faría - Loteamento municipal Rua António Aroso - Loteamento municipal Augação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam Ecopista ligação Gondomar/Porto Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas Praça 9 Abril - Iluminação Jardim Reparação de Muro - parque Duque Loulé Siloauto - piso 7 Envolvente Praça República Praça República Praça República Praça da Corujeira Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria Viela do Anjo Obras de Arte diversas  Av. Marechal Gomes da Costa Sou 0668 906 S4 986 S4 980 980 980 S5 981 000 S5 981		Reab. Esp. Púb. B. Regado (Lado Nascente)		471 600	314 400			
Rua Eirinhas - Prolongamento   Rua Alfredo Ferreira Faria - Loteamento municipal   Rua António Aroso - Loteamento municipal   Rua António Aroso - Loteamento municipal   Rua António Aroso - Loteamento municipal   S47 986   S47 986   S5 000   S5 000   S5 000   S5 00 000		Arruamento UPTEC (VL4)		75 000		900 000		
Rua Alfredo Ferreira Faria - Loteamento municipal   Rua António Aroso - Loteamento municipal   Rua António Aroso - Loteamento municipal   S47 986   S47 98		Av. Marechal Gomes da Costa		50 000				
Melhoria da mobilidade e infraestruturas       Rua António Aroso - Loteamento municipal       30 000         Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam       547 986         Ecopista ligação Gondomar/Porto       5 000         Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas       980 950       981 000       517 500         Praça 9 Abril - Iluminação Jardim       6 695       5 000       517 500         Reparação de Muro - parque Duque Loulé       25 000       510 000       517 500         Siloauto - piso 7       14 962       14 962       11 917       11 917       11 917       11 917       1000 000       1000 000       1000 000       1000 000       1000 000       1000 000       1000 000       1000 000       500 000		Rua Eirinhas - Prolongamento		668 906				
Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam  Ecopista ligação Gondomar/Porto Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas Praça 9 Abril - Iluminação Jardim Praça 9 Abril - Iluminação Jardim Praça 9 Abril - Iluminação Jardim Praça Ge Muro - parque Duque Loulé Siloauto - piso 7 Praça República Praça República Praça República Praça da Corujeira Praça da Corujeira Praça da Corujeira Praça República Praça da Corujeira Praça República Praça da Corujeira Praça da Coru		Rua Alfredo Ferreira Faria - Loteamento municipal						
Ecopista ligação Gondomar/Porto   5 000	Melhoria da mobilidade e infraestruturas	Rua António Aroso - Loteamento municipal		30 000				
Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas       980 950       981 000       517 500         Praça 9 Abril - Iluminação Jardim       6 695       500       517 500         Reparação de Muro - parque Duque Loulé       25 000       25 000       500         Siloauto — piso 7       14 962       14 962       11 917       11 917       11 917       Envolvente Praça República       678 400       1 000 000		Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam		547 986				
Praça 9 Abril - Iluminação Jardim       6 695         Reparação de Muro - parque Duque Loulé       25 000         Siloauto - piso 7       14 962         Envolvente Praça República       11 917         Envolvente da Praça República       678 400         Praça da Corujeira       150 000         Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria       508 443         Viela do Anjo       16 809         Obras de Arte diversas       200 000       500 000       500 000		Ecopista ligação Gondomar/Porto			5 000			
Reparação de Muro - parque Duque Loulé		Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas		980 950	981 000	517 500		
Siloauto – piso 7       14 962         Envolvente Praça República       11 917         Envolvente da Praça República       678 400       1 000 000         Praça da Corujeira       150 000         Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria       508 443         Viela do Anjo       16 809         Obras de Arte diversas       200 000       500 000       500 000		Praça 9 Abril - Iluminação Jardim		6 695				
Envolvente Praça República       11 917         Envolvente da Praça República       678 400         Praça da Corujeira       150 000         Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria       508 443         Viela do Anjo       16 809         Obras de Arte diversas       200 000       500 000       500 000		Reparação de Muro - parque Duque Loulé		25 000				
Envolvente da Praça República       678 400       1 000 000         Praça da Corujeira       150 000         Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria       508 443         Viela do Anjo       16 809         Obras de Arte diversas       200 000       500 000       500 000				14 962				
Envolvente da Praça República       678 400       1 000 000         Praça da Corujeira       150 000         Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria       508 443         Viela do Anjo       16 809         Obras de Arte diversas       200 000       500 000       500 000		Envolvente Praça República		11 917				
Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria       508 443         Viela do Anjo       16 809         Obras de Arte diversas       200 000       500 000       500 000		Envolvente da Praça República			1 000 000			
Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria       508 443         Viela do Anjo       16 809         Obras de Arte diversas       200 000       500 000       500 000		Praça da Corujeira		150 000				
Viela do Anjo         16 809           Obras de Arte diversas         200 000         500 000         500 000         500 000				508 443				
Obras de Arte diversas 200 000 500 000 500 000 500 000								
					500 000	500 000	500 000	500 000
Circuitos cicláveis (Asprela/Campo Alegre) 444 800 500 000								
Prolong. R. Delfim Pereira Costa a R. Arpad Szenes 245 000				245 000				

### Gestão e Obras do Porto, EM

Designação	Empreendimentos		2019	2020	2021	2022	(Un: euro)
	Infraestruturas Av. dos Aliados		500 000				
	Infraestruturas Rotunda Boavista			600 000			
	Loteamento das Areias		300 000	1 500 000			
	Ponte D. António Francisco dos Santos - Construção		200 000	4 400 000	8 600 000		
	Ponte Pedonal		500 000	1 500 000	207 500		
	Intervenções diversas Espaço Público		100 000	100 000	500 000	3 570 000	5 000 000
	Programa Rua Direita – Grupo 1		200 000	1 650 000	1 650 000		
	Lote 2		200 000	1 980 000	1 870 000		
	Lote 3		200 000	1 980 000	1 870 000		
	Lote 4		200 000	1 749 000	1 716 000		
	Lote 5		200 000	1 848 000	1 782 000		
	Lote 6		100 000	1 848 000	1 882 000		
	Av. Brasil / Av. Montevideu		40 000		650 000		
	ALV 6/90		400 000				
	Largo Mompilher		14 500	205 000			
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	Rua de António Enes		40 000	720 000			
	Rua da Chaimite		20 000	260 000			
	Travessa do Carregal		9 500	132 000			
	Largo Dr. Tito Fontes				34 000	480 000	
	Largo Campo Lindo				32 000	450 000	
	Intervenções em diversos arruamentos AQ				500 000	500 000	500 000
	Acessibilidades R. Orfeão Porto (nova)		8 000				
	Acessibilidades R. António Ferreira Gomes (nova)		8 500				
	Acessibilidades R. Martim Moniz/R. Na Sra.da Silva (nova)		9 000				
	R. Vasco Valente		200 000				
	Praceta José Régio		104 075	104 075			
	Bº Antunes Guimarães (R. Penafiel, etc)		486 200	1010/0			
	Rua Damião de Góis e Rua Antero de Quental - Acessibilidades		15 000				
	Ruas S. Brás, Camões e outras - Pavimentação		174 800				
	Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral		140 000				
	R. 5 Outubro - Pavimentação		30 000				
		ubtotal	19 292 324	31 682 391	27 230 444	6 000 000	6 000 000
	Jardins Palácio Cristal		651 347				
	Praça da República		649 134				
	Intervenções generalizadas			1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
	Parque S. Roque - Beneficiação		45 000				
	Palácio Cristal - Abrigo		5 000				
Qualificação dos espaços verdes	Jardim Sá da Bandeira - Largo Tito Fontes		5 000				
	Jardim Mercado Foz - Antero Figueiredo		5 000				
	Praça Francisco Sá Carneiro		5 000				
	Jardim Mota Galiza - Cálem		5 000				
	Jardim Bessa Leite		5 000				
		ubtotal	1 375 481	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
	Intervenções generalizadas	Jototai		100 000	100 000	100 000	100 000
Promoção e sustentabilidade do ambiente	Capela Agramonte		172 500	100 000	.00 000	100 000	.00 000
		ubtotal	172 500	100 000	100 000	100 000	100 000
Bem-estar animal	Canil	Diolai	733 197	100 000	100 000	100 000	100 000
Dom ootal ariina		ubtotal	733 197				
	BSB - Centro de Treino	Joiotai	10 000				
	BSB - Ampliação da Estação de Serviço		10 000		700 000		
Funcionamento dos serviços	Intervenções generalizadas				700 000	500 000	500 000
	Ampliação do edifício da PM		100 000	500 000	500 000	550 000	300 000
	Edifício R. S. Dinis		32 286	20 845	550 000		
		ubtotal	142 286	520 845	1 200 000	500 000	500 000
			142 200	JZU 043	1 200 000	300 000	300 000
	Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serv	/ıços	20 000	20 000	20 000	175 000	175 000
Outros	Consultoria Jurídica		30 504	20 336	25 000	25 000	25 000
	Comunicação Obra Geral		10 000				
	Instalações do PIH e PD - Requalificação	de a e a e 1	59 302	40.000	45.000	000.000	000 000
	Su	ubtotal	119 806	40 336	45 000	200 000	200 000
<u></u>	Total		46 588 242	60 434 578	38 775 444	13 300 000	13 300 000
	·					-	-

### **ANEXO VIII**

## CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edificio	Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edificios e Infraestruturas (Un: eur					
Designação	2019	2020	2021			
1 COESÃO E AÇÃO SOCIAL						
1.1 Ação e Solidariedade Social	400 000	400 000	400 000			
Candidatura AIIA	707 197	489 759				
1.2 Parque Habitacional Social						
Habitação Social	22 234 451	15 878 314	14 128 222			
Hab. SocProjeto ENERPAT- ação financiada	137 576					
Hab. SocReabilitar para Arrendar	988 000	297 000				
Sub-tota	24 467 224	17 065 073	14 528 222			
5 URBANISMO E HABITAÇÃO						
5.1 Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	300 000	300 000	300 000			
6 EDUCAÇÃO						
6.1 Promover e fomentar a educação	700 000	700 000	700 000			
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO						
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	300 000	100 000	100 000			
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA						
13.1 Funcionamento dos serviços	2 700 000	1 500 000	1 500 000			
Outras intervenções	100 000	100 000	100 000			
Painéis fotovoltaicos	1 035 000					
Sub-Tota	3 835 000	1 600 000	1 600 000			

29 602 224

19 765 073

17 228 222

#### Contrato de Reabilitação de Patrimonio Imobiliário Habitacional

Total

Municipal	(Un: euro)
Designação	2019
5 URBANISMO E HABITAÇÃO	
5.1 Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	2 863 707
Total	2 863 707

Contrato programa	(Un: euro)
Designação	2019
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	
13.3 Outros (subsídio à exploração)	677 126
Total	677 126

## **ANEXO IX**

CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

#### Contrato Mandato Rubrica Habitação Pública

Designação/Edifícios	Blocos	2019	2020	2021
São João de Deus (2ª fase Reabilitação)	Fase 2	988 000	297 000	
Bom Pastor	1 a 6 e 8 a 9	2 043 565		
Falcão	10 a 15	1 200 000	1 900 000	
Falcão (Agrupamento)	A1e2, B1a8 e C	1 040 000		
Monte da Bela	1 a 7	2 400 000	1 672 987	
Cerco	4,11,12,14,15,18,23,25,27a29	3 169 652		
Cerco	1a3,5a10,16,17,19,20, 30a33	1 800 000	2 000 000	1 880 000
Pasteleira	1 a 27	1 565 000	2 255 000	3 160 000
Pereiró	A e B	1 291 541		
Fernão Magalhães	1 a 18	1 300 000	1 600 000	1 074 222
Carvalhido A a F	AaF	222 116		
Mouteira	1 a 4	889 735		
Ilha de Cortes		230 000		
Bairro da Maceda	Construção	406 700	663 300	
Rua Dom Hugo (Projeto ENERPAT)	8 e 10	137 576		
Edificio Carvalheiras	Construção	644 140		
Bom Sucesso	AeF	360 000	800 000	640 000
Falcão	Espaço Público	636 000	1 187 000	587 000
Campinas	Espaço Público	36 002	800 027	1 487 000
Bom Pastor e Vale Formoso	Espaço Público			1 000 000
Cerco	Espaço Público			500 000
Monte da Bela	Espaço Público			800 000
Casas devolutas		3 000 000	3 000 000	3 000 000
Total		23 360 027	16 175 314	14 128 222

### Habitação Social - Reabilitação Edificios Zona Histórica

Designação/Edifícios	Blocos	2019
Rua da Arménia/Miragaia	73/56 e 75/58	287 542
Rua de Trás	123	74 661
Rua de Trás/Caldeireiros	9/64	480 918
Rua do Infante	103 e 107	296 405
Rua Cimo do Muro	18	148 126
Rua Azevedo Albuquerque	70 e 76	292 390
Rua Reboleira/Muro Bacal	29/133	297 365
Rua Reboleira/Muro Bacal	13/123	266 301
Rua Tomás Gonzaga	16 e 38	720 000
Total		2 863 707

# **ANEXO X**

# CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

(Un:euro)

Designação	2019
Subsídio à Exploração	3 711 303
Estrutura de Apoio	1 688 564
Infraestruturas Desportivas	2 022 739
Prestação de Serviços	2 817 635
Projetos	2 475 916
Atividades desportivas nas escolas	42 927
Assistência técnica aos teatros municipais	223 552
Siloauto- estacionamento	75 240
Total	6 528 938

Anexo XI

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.

(Un:euro)

Designação	2019	2020	2021	2022	2023
Subsídio à Exploração					
Gestão de Residuos Urbanos	1 297 854	660 143	792 853	797 027	857 307
Limpeza do Espaço Público	6 461 174	6 580 392	6 694 480	6 807 035	6 922 754
Total	7 759 028	7 240 535	7 487 333	7 604 062	7 780 061

ANEXO XII

Classificação Funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

(Un: euro)

	Classificação	GO Porto, EM	DomusSocial, EM	Porto Lazer, EM	EMAP, EM	Total
1.1.1	Administração Geral	3 367 092	4 512 126			7 879 218
2.1.1	Ensino não Superior	4 024 963	700 000			4 724 963
2.3.2	Ação Social		1 107 197			1 107 197
2.4.1	Habitação		26 523 734			26 523 734
2.4.6	Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	2 281 178			7 759 028	10 040 206
2.5.1	Cultura	3 018 000				3 018 000
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	2 418 445	300 000	6 528 938		9 247 383
3.3.1	Transportes Rodoviários	19 717 324				19 717 324
3.4.1.	Mercados e feiras	14 866 240				14 866 240
-	Total	49 693 242	33 143 057	6 528 938	7 759 028	97 124 265

### **ANEXO XIII**

### Listagem dos imóveis a alienar

(Un.: euro)

Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua Sociedade Protetora dos Animais	Terreno	778 800
Avenida de Xangai	Terreno	387 600
Rua de Requezende e Avenida da Cidade de Xangai	Terreno	569 100
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira	Terreno	950 000
Rua de S. Paulo (Parcela A)	Terreno	1 000 000
PPA - Lote 7.1	Terreno	3 200 000
Rua de Cervantes	Terreno	950 000
Lote 1, sito na Av. do Parque	Terreno	2 210 000
Lote 2, sito na Av. do Parque	Terreno	2 210 000
Lote 3, sito na Av. do Parque	Terreno	2 210 000
Lote 4, sito na Av. do Parque	Terreno	2 210 000
Lote 5, sito na Rua António Aroso	Terreno	1 376 400
Lote 6, sito na Rua António Aroso	Terreno	1 050 000
Total		19 101 900

**ANEXO XIV** 

# Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento

(Un.: euro)

Período	Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se $(5)>(1)$	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
01/01/2018	262 530 481	42 495 384	21 198 063	63 693 446	57 570 023	n.a.	204 960 458	40 992 092
30/09/2018	262 530 481	45 363 190	18 641 468	64 004 658	59 251 311	n.a.	203 279 170	40 655 834
							Variação da Dívida %	2,92%
						Variação do	Excesso da Dívida %	n.a.
						Margem I	Disponível por Utilizar	39 310 804

Fonte: mapa extraído da aplicação SIIAL, da DGAL, em 17/10/2018

ANEXO XV

# **Entidades Participadas**

Mapa das entidades participadas nos termos da alinea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município				
	N.P.C.	€	Quantidade	%		
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	1 147 500,00	433 500	25,5%		
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	247 154,00	49 550	0,2%		
APOR - Agência para Modernização Porto, S.A.	504 136 267	368 215,00	73 643	34,6%		
Águas do Douro e Paiva, S.A.	513 606 084	2 781 220,00	2 781 220	13,3%		
Metro do Porto S.A.	503 278 602	5,00	1	0,0%		
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	249 350,00	49 970	2,3%		
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, EM	505 037 238	500 000,00	100 000	100,0%		
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	500 000,00	100 000	100,0%		
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	506 866 432	2 400 000,00	2 400	40,0%		
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	80 000 000,00		100,0%		
CMPL - Empresa Desporto e Lazer do Município do Porto, EM	507 718 640	2 200 000,00	4 400	100,0%		
Empresa Municipal de Ambiente do Porto EM, SA	514 280 956	465 566,00	465 566	100,0%		
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	70 625,00		36,5%		
Fundação Casa da Música	507 636 295	200 000,00		3,1%		
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	11 830,00		0,7%		
Associação Porto Digital	506 838 730	1 560 000,00		33,3%		
Fundação da Juventude	502 263 342	24 939,90		1,5%		
Fundação Portugal África	503 530 409	299 278,74		2,6%		
Fundação de Serralves	502 266 643	49 879,79		0,5%		
Total		93 075 563,43				

### **ANEXO XVI**

# Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n. $^{\circ}$  1, do artigo 46. $^{\circ}$ , da Lei n. $^{\circ}$  73/2013, de 3 de setembro

№. do Processo	Descrição
7922	Execução/Pagamento de quantia certa
7996	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
49/2007	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
14/2009	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
40/2009	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
2011/069	Ação Administrativa Especial
2011/098	Ação Declarativa
2011/110	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
2012/142	Ação Administrativa Especial
2013/001	Ação Administrativa Especial
2013/077	Execução/Pagamento de quantia certa
2013/084	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
2013/104	Ação Administrativa Especial
2013/128	Ação Declarativa
2013/130	Ação Administrativa Comum
2018/032	Ação Administrativa
2018/080	Ação Administrativa
2018/083	Ação Administrativa

# **ANEXO XVII**

# **DESPESA FISCAL**

(Un.: euro)

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Outubro/2017 a setembro/2018	
	Ortimi	Valor	
Empresas e Fundações Municipais/Entidades Canonicamente Erectas/Particulares com insuficiência económica/Entidades isentas por força de legislação especial (Univ. Católica)/Consulados via Convenção de Viena)	, Art.º G/13.º, n.º 1	4 807 731	
Freguesias/ PC utilidade pública administrativa/IPSS/PC Utilidade Pública; Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Recreativas/PC religiosas/Associações desportivas e sindicais/Associações de jovens/Consulados	Artº G/13.º, n.º 2, 3 e 4; Artº G/19.º, n.º 1 e 2	693 092	
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações de urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Art <sup>o</sup> G/20°	70 287	
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Art.º G/16.º, n.º 1	2 108 943	
APOR - Agência para o Desenvolvimento do Porto	Art.º G/16.º, n.º 4	91 682	
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2018	Art.º G/16.º, n.º 2 e nº 3	548 505	
Entidades diversas (deliberação da Assembleia Municipal)	Art.º G/13.º, n.º 5	31 684	
Total		8 351 924	

# **ANEXO XVIII**

# Fluxos de caixa das operações orçamentais

Atividades operacionais:	
Recebimentos de clientes	140 188 234
Pagamentos a fornecedores	-57 389 922
Pagamentos ao pessoal	-82 574 855
Fluxo gerado pelas operações	223 457
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	1 399 343
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias	1 399 343
Recebimentos relacionadas com rubricas extraordinárias	755 209
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-3 331 331
Fluxos das atividades operacionais (1)	-953 322
Atividades de investimento:	
Recebimentos provenientes de:	
Investimentos financeiros	30 740 010
Imobilizações corpóreas	20 175 134
Subsídios de investimento	28 862 230
Juros e proveitos similares	39 122
Dividendos	973 439
_	80 789 935
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos financeiros	-479 879
Imobilizações corpóreas	-111 010 430
Imobilizações incorpóreas	-2 549 254
	-114 039 563
Fluxos das atividades de investimento (2)	-33 249 628
Atividades de financiamento:	
Recebimentos provenientes de:	
Empréstimos obtidos	39 000 000
·	39 000 000
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	-4 208 000
Juros e custos similares	-589 050
	-4 797 050
Fluxos das atividades de financiamento (3)	34 202 950
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	0
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	82 311 595
Caixa e seus equivalentes no fim do período	82 311 595

# **Anexo XIX**

Ordem de Serviço N.º I/229499/18/CMP Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2019

lin

Porto.

# ORDEM DE SERVIÇO 1/229499/18/CMP

# INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA PARA 2019

#### 1. ENQUADRAMENTO

#### 1.1. ORÇAMENTO PARA 2019

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico iniciado em outubro de 2017.

A elaboração do orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL e, ainda, no conceito de orçamento de base zero.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), a partir de 1 de janeiro de 2019¹, são revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O referido diploma, SNC-AP, foi regulamentado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho e pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, bem como foi publicado o manual de implementação. Desta forma, o Município do Porto tem vindo a encetar um conjunto de tarefas e procedimentos tendentes à efetiva implementação deste novo paradigma

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>O prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, é prorrogado para 1 de janeiro de 2019, para as entidades da administração local - cf. nº 1 do art.º 79º da LEOE 2018.

lin

contabilístico, o que implica um conjunto de ajustamentos, nomeadamente ao sistema orçamental.

Neste âmbito as agora designadas demonstrações previsionais incluem o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, o plano plurianual de investimentos, o balanço, a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa previsionais.

Não obstante não constem formalmente do elenco de documentos previsionais previstos no SNC-AP, as Grandes Opções do Plano, e integrado nestas o Plano das Atividades mais Relevantes, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e em conformidade com as competências dos órgãos municipais sobre esta matéria, continuam estes documentos a ser elaborados em moldes idênticos aos de exercícios anteriores.

As demonstrações previsionais terão de ser ajustadas à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos seus gastos, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com financiamento comunitário ou outro, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Para contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

lin

As demonstrações previsionais para 2019 e anos seguintes são desgregadas em 3 classificações orgânicas:

- 01 Assembleia Municipal
- 02 Câmara Municipal
- 03 Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política das demonstrações previsionais e, simultaneamente, flexibiliza o desempenho orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Cada Serviço Responsável de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

# 1.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento anual deve enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Não obstante o artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelecer que devem os municípios aprovarem, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o artigo 47.º da mesma Lei determina que os "elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", o que ainda não ocorreu. Face ao exposto, o Município do Porto entende não estarem reunidas as condições legais, por omissão legislativa do Governo.





#### 2. METODOLOGIA

As demonstrações previsionais serão organizadas por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

OBJETIVOS		PROGRAMAS
1 COESÃO E AÇÃO SOCIAL	1.1	Ação e solidariedade social
	1.2	Parque habitacional social
	1.3	Inclusão social
2 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.1	Programa Mercator
	2.2	Dinamismo económico
	2.3	Desenvolvimento social
3 INOVAÇÃO	3.1	Implementar e divulgar atividades inovadoras
	3.2	Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais
4 CULTURA	4.1	Dinamização da arte, cultura e ciência
5 URBANISMO e HABITAÇÃO	5.1	Reabilitação urbana e planeamento e gestão urbanística
6 EDUCAÇÃO	6.1	Promover e fomentar a educação
7 JUVENTUDE E NOVAS GERAÇÕES	7.1	Apoio e envolvimento da população jovem
8 TURISMO	8.1	Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do Turismo
9 SEGURANÇA	9.1	Segurança e securitismo dos cidadãos
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO	10.1	Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade
11 MOBILIDADE	11.1	Melhoria da mobilidade e infraestruturas
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	12.1	Qualificação dos espaços verdes
	12.2	Promoção e sustentabilidade do ambiente
	12.3	Bem-estar animal
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	13.1	Funcionamento dos serviços
	13.2	Operações financeiras
	13.3	Outros

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

# 2.1. Objetivos

Os grandes eixos estratégicos para a cidade e as medidas em matéria de Coesão Social, Economia e Emprego e da Cultura e Desenvolvimento e também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos

lin

cidadãos, marcam, no quadro de intervenção municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano.

2.2. PROGRAMAS

Para a concretização dos objetivos estratégicos será necessário dar continuidade ou implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

a) Na elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente utilizada a base de dados, que ficará disponível em conjunto com as respetivas instruções, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à

contratação em curso (anexo II).

b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento de montante não superior ao orçamento inicial de 2018, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos, despesas com pessoal (no que

se refere às remunerações certas e permanentes) e operações financeiras.

c) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2019, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (anexo III), que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da Divisão Municipal de Compras será norteada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.

lin

- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de identificação exaustiva dos mesmos, bem como dos resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.
- e) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas e devidamente justificadas pelos Serviços Responsáveis na base de dados, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do plafond disponível.
- f) As restantes componentes da despesa, serão igualmente inseridas por cada serviço responsável com a devida fundamentação, atentas as prioridades e o *plafond* global atribuído.
- g) A eventual alteração aos plafonds atribuídos aos Serviços Responsáveis carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMFP.
- h) Deverão ser consideradas como 1.ª prioridade as seguintes despesas:
  - i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2019 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
  - ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com caráter de continuidade² e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
  - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
  - iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
  - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Investimentos permanentes ou constantes

lin

- vi) As resultantes de sentenças judiciais.
- i) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais.
- j) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;
- k) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;
- I) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2019, as despesas com pessoal devem considerar:
  - i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;
  - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;
  - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestionária.
- m) Não obstante o referido nas alíneas anteriores e face à necessidade de contenção de despesas com pessoal, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2018. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- n) Para o efeito do ponto i) da alínea l) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.
- o) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene (aquisição de bens e serviços), encargos com instalações, transportes, deslocações e estadas e equipamento administrativo

lin

importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada serviço responsável.

## 2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE

**2.4.1**. Atenta a necessidade de cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental, nos termos do artº 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as Direções Municipais ou equiparadas, devem observar as seguintes orientações:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não devem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2018, salvo se devidamente fundamentadas.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores aos valores orçamentados para 2018.
- c) Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia. A decisão de contratar este tipo de aquisição de serviços, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações devidamente fundamentadas e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
- d) A aquisição de equipamento de transporte através de locação operacional só poderá ocorrer em situações excecionais.
- e) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações, salvo se devidamente fundamentada.

#### 2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

2.5.1. No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de julho de 2018;

lin

# 2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, serão consideradas desde que suportadas em documento, fundamentado e sustentado das candidaturas, validado pela Unidade Orgânica que tem a seu cargo a gestão das mesmas.
- d) Os valores a receber em 2019, relativos a comparticipações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

#### 2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

a) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.

# 2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de julho de 2018.
- c) A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.



d) Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

#### 3. PRAZOS

- **3.1.** A DMFP disponibilizará a base de dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.
- 3.2. Até 3 de agosto os Serviços Responsáveis enviarão à DMFP as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, 09 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

N/Ref:



lin

#### ANEXO I

### Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor

				Da	Data Valor global c/ iVA*						
	Entidade	Objeto	Classificação económica	Inicio	Fim	2019	2020	2021	2022	2023 e seguintes	Observações
1			Basic Styleson Version			1000 miles					
2											
3				8							
4							>				
5										*	
6		9		(4							
7		8:									

<sup>\*</sup> O valor a considerar para o ano de 2019 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.



lin

#### ANEXO II

# Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

				D	ata	Valor global c/ IVA*					
	Entidade Obj	Objeto	Classificação económica	Início	Fim	2019	2020	2021	2022	2023 e seguintes	
1				CONTROL GROWN			an gweigh ng hay.		in the literate		
2											
3											
4											
5											
6											
7											

<sup>\*</sup> Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2018, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2019.





#### ANEXO III

# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2019

		CONTRATO		АТО		
N.º	OBJECTO DO PROCEDIMENTO	ÁREA²	DATA DE INICIO	PERÍODO DE VIGÊNCIA <sup>4</sup>	PREÇO BASE <sup>5</sup>	OBSERVAÇÕES <sup>6</sup>
1						
2						
3	* -					
4		19				
5	·					
6						
7		3				
8						
9	·					
10	i i					
11	9					
12						
13						
14			f0			
15						

#### Notas:

- 1 Descrição do procedimento
  2 hacrever as sighis correspondentes como de descreve: AB Aquisição de Bens; AS Aquisição de Serviços; C Concessões; EDP Empretada de Obra Pública; LB Locação de Bens; .
  3 hibi da execução do contrato (data a partir da qual necessitam do contrato disponível)
  4 Petridos de execução validade do contrato (validade inicial + renovações)
  5 Preço maktimo estimado a adquirir (sem MA) para todo o tempo previsto do contrato.
  6 Justificação da necessidade de realização da despesa (obrigatório) e aspectos relevantes e aucintos sobre as características do procedimento e emespecial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na columa 4 (facultativo)



# ORÇAMENTO. 2019



Índice

# INDÍCE

I.	N	NOTA DE ABERTURA	1
G	iran	des Opções do Plano	1
II	. Е	ENQUADRAMENTO GERAL	. 11
1	C	Contexto Macroeconómico	. 11
2	F	Regime financeiro da Administração Local	. 12
3	C	Orçamento do Município do Porto	. 13
	3.1	Estrutura do orçamento	. 13
	3.2	Princípios orientadores	. 14
	3.3	Premissas do orçamento	. 15
	3.4	Apresentação geral do orçamento	. 18
	3.5	Indicadores orçamentais	. 21
II	I. F	PREVISÃO DAS RECEITAS	. 23
1	٧	/isão global das receitas	. 23
2	F	Receitas fiscais	. 24
3	F	Receitas não fiscais	. 28
	3.1	Rendimentos de propriedade	. 28
	3.2	Transferências correntes	. 29
	3.3	Venda de bens e serviços correntes	. 30
	3.4	Venda de bens de investimento	. 30
	3.5	Transferências de capital	. 31
	3.6	Ativos financeiros	. 32
	3.7	Passivos financeiros	. 32
	3.8	Outras receitas de capital	. 33
4	F	Receita consignada	. 33
I۱	/. F	PREVISÃO DAS DESPESAS	. 34
1	V	/isão global das despesas	. 34

2	D	espesas correntes	35
	2.1	Despesas com pessoal	. 35
	2.2	Despesas com aquisição de bens e serviços	. 36
	2.3	Juros e outros encargos	. 37
	2.4	Transferências correntes	. 37
	2.5	Subsídios/Transferências para as Empresas Municipais, Participadas e Outras	. 38
3	D	espesas de capital	. 39
	3.1	Aquisição de bens de capital	. 39
	3.2	Transferências de capital	. 42
	3.3	Ativos financeiros	. 43
4	S	erviço da dívida	43
5	С	lassificação funcional das despesas autárquicas	44
6	Ε	strutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis	47
	6.1	Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)	. 48
	6.2	O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	. 54
٧	. N	OTAS FINAIS	. 55
1	0	Prçamentos de outras entidades	. 55
2	M	lapas das entidades participadas pelo Município	. 55
3	R	esponsabilidades contingentes	. 55

# **Índice de Quadros**

Q. 1 - Receitas e despesas por classificação económica	18
Q. 2 - Regra do equilíbrio orçamental	20
Q. 3 - Saldo global efetivo	20
Q. 4 – Indicadores	21
Q. 5 – Rácios	22
Q. 6 - Receita por classificação económica	24
Q. 7 - Receitas fiscais	25
Q. 8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros	28
Q. 9 - Receitas provenientes de transferências correntes	29
Q. 10 - Receitas provenientes de transferências de capital	31
Q. 11 - Receita consignada	33
Q. 12 - Despesas por classificação económica	34
Q. 13 - Despesas com pessoal por natureza económica	35
Q. 14 - Subsídios/Transferências para as empresas municipais, participadas e outras	39
Q. 15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais	40
Q. 16 - Investimento global por natureza económica	41
Q. 17 - Variação da dívida	43
Q. 18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional	45
Q. 19 - Orçamento por Unidade Orgânica	47
Q. 20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável	48
Q. 21 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas	49

# Índice de Figuras

F. 1 - Evolução da Euribor a 6 meses (11/2017 - 10/2018)	11
F. 2 - Modelo de preparação do orçamento	13
F. 3 - Poupança corrente	19
F. 4 - Estrutura da receita e da despesa	19
F. 5 - Estrutura das receitas fiscais	27

#### **Acrónimos**

**AEC's** – Atividades de enriquecimento Curricular

AllA - Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa

AMP - Área Metropolitana do Porto

**ARU** – Áreas de Reabilitação Urbana

ATP - Associação de Turismo do Porto

BCE - Banco Central Europeu

**BPI**- Banco Português de Investimento

**BSB** – Batalhão de Sapadores de Bombeiros

CGA – Caixa Geral de Aposentações

**DGAL** - Direção Geral das Autarquias Locais

**DomusSocial, EM** - CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

EB - Escola Básica

EDP - Energias de Portugal

FAM - Fundo de Apoio Municipal

GO Porto, EM - Gestão e Obras do Porto, EM

GOP - Grandes Opções do Plano

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

IMI - Imposto Municipal de Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IUC – Imposto Único de Circulação

JI - Jardim de Infância

LOE – Lei do Orçamento de Estado

LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

MAP - Mercado Abastecedor do Porto

ORU - Operação de Reabilitação Urbana

PAR - Plano das Atividades mais Relevantes

PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

**PDM** – Plano Diretor Municipal

PEDU - Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano

PIB - Produto Interno Bruto

**PMJ** – Plano Municipal de Juventude

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Porto Lazer, EM - CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

PPI - Plano Plurianual de Investimentos

**PREVPAP** – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

**STCP** – Serviços de Transporte Coletivos do Porto

UE - União Europeia